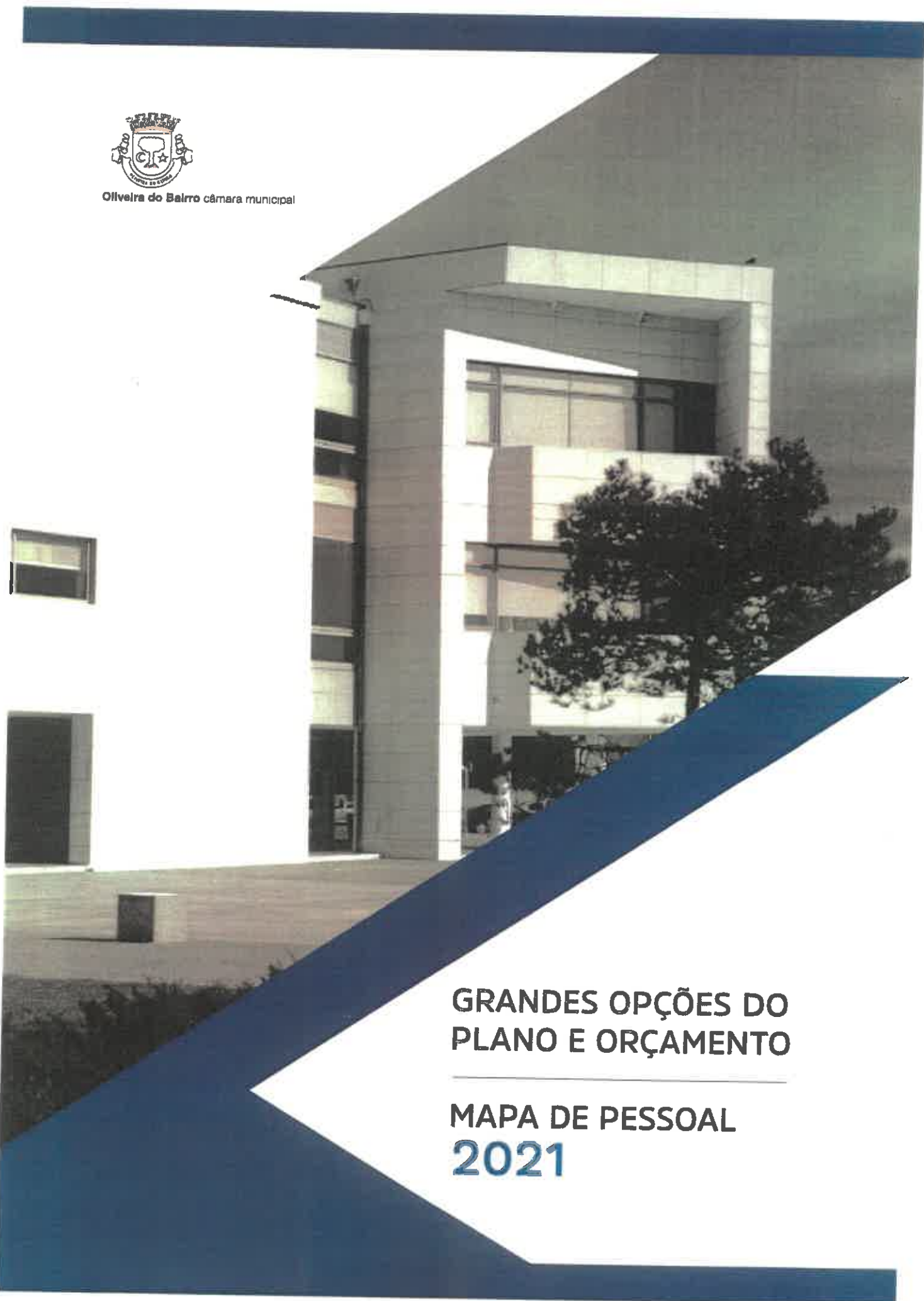




Oliveira do Bairro câmara municipal



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

MAPA DE PESSOAL
2021

5.6 – ANÁLISE E VOTAÇÃO PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2021 E MAPA DE PESSOAL

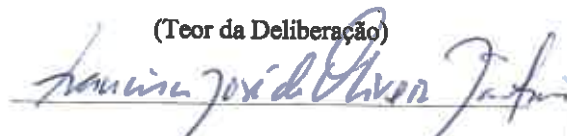
DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria dos Membros presentes, com 13 votos a Favor, 1 Abstenção e 10 Votos Contra, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 e Mapa de Pessoal, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.....

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE

18/12/2020

Reunião de 22/12/2020

(Teor da Deliberação)



O Presidente da Assembleia Municipal

PONTO 1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2021 E MAPA DE PESSOAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra dos Vereadores António Mota, Helena Soares e Almerinda Belchior, o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 e Mapa de Pessoal que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal, com vista à competente aprovação, nos termos da alínea a) e o) do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presente em Reunião de Câmara de

27/11/2020

(Teor da Deliberação)

O Presidente da Câmara

**DUARTE DOS
SANTOS
ALMEIDA NOVO**

Assinado de forma
digital por DUARTE DOS
SANTOS ALMEIDA
NOVO
Dados: 2020.11.27
12:47:03 Z

Conselho Municipal de Juventude de Oliveira do Bairro

Declaração

(alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 6.º do
Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Oliveira do Bairro)

Na reunião de 4 de dezembro de 2020, o Conselho Municipal de Juventude de Oliveira do Bairro, após ter analisado os documentos referentes às linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de atividades da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e do orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas setoriais com aquelas conexas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Oliveira do Bairro, **emitiu Parecer Favorável** sobre os mesmos.

Oliveira do Bairro, 9 de dezembro de 2020

O Presidente do CMJ

No uso de competências delegadas

Assinado por: **SUSANA MARIA DA SILVA
MARTINS**

Num. de Identificação: B1109044134
Data: 2020.12.09 10:41:19+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •

1. ENQUADRAMENTO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2021

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano constituem os documentos previsionais de gestão, planeamento e investimentos de maior importância na Administração Local.

As Grandes Opções do Plano, são *per si*, projeções, seguidamente asseguradas por um Orçamento. O documento presente quantifica a continuidade das Opções, definidas num novo ciclo político iniciado em outubro de 2017.

Este ciclo político baseia-se nos compromissos assumidos seguintes, que constituem a base deste mandato e do qual este é o terceiro Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades e Orçamento:

- Mais Desenvolvimento Económico e Emprego;
- Melhor Gestão Autárquica, Mais Transparente e Mais Rigorosa;
- Melhor Educação;
- Melhor Qualidade de Vida.

Integradas nestes 4 pilares estão as iniciativas, investimentos e necessidades, que reafirmamos como prioridades e basilares, para um Concelho de Oliveira do Bairro mais próspero e mais próximo dos seus munícipes.

Através de uma gestão cuidada e rigorosa, focada na libertação de meios para proporcionar maior investimento, continuamos a ponderar as prioridades da nossa ação de forma a maximizar o efeito e o impacto das nossas atividades e das opções de investimento definidas.

Move-nos o equilíbrio e prudência financeiros, assentes no rigor e na eficiência, com vista à implementação de uma série de iniciativas e investimentos, que contribuam para uma autarquia mais amiga do investidor, do trabalhador e do munícipe.

Este executivo tem primado pela procura de oportunidades de financiamento dos projetos que considera prioritários para o futuro do concelho, nomeadamente as Áreas de Acolhimento Económico, a Requalificação da Rede Viária, investimentos em Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU), assim como projetos na área do ambiente e do turismo.

2. AÇÕES E INVESTIMENTOS A DESENVOLVER

A atuação deste executivo tem permitido a libertação de meios financeiros, que em conjunto com as oportunidades de financiamento que temos aproveitado, permitem alavancar uma série de projetos que estão previstos como prioritários desde o início do mandato autárquico de 2017-2021

Têm importância vital, os projetos assumidos no âmbito do **Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIRA**, que tem previsto para Oliveira do Bairro os investimentos seguintes:

- **Unidade de Saúde da Palhaça** (cuja execução já teve início e que tem parte do financiamento assegurado por fundos comunitários no âmbito do pacto)
- A empreitada da **Unidade de Saúde – Freguesia de União de Freguesia de Bustos, Troviscal e Mamarrosa** teve também início em novembro deste ano, assumindo, o Município a totalidade do seu financiamento;
- **Implementação de medidas de eficiência energética nas Piscinas Municipais.**

No âmbito da reprogramação do **Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIRA**, o executivo tem vindo a conseguir o reforço de verbas, com vista a assegurar os projetos que ficaram sem financiamento, assegurado na anterior negociação.

July
✓

Para além destes investimentos terão ainda impacto no orçamento para 2021, outros projetos intermunicipais (cofinanciados):

Handwritten signatures and initials:
- Top: A large signature
- Middle: "Luis"
- Below: "AB"
- Below: "Luis"
- Below: "Santos"
- Bottom: "Jorge"
- Bottom: "Ferreira"

| Rótulos de Linha | Capital | Corrente | Total Geral |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Ação Social - Plano Estratégico de Desenvolvimento Social | | € 1.819,00 | € 1.819,00 |
| AccessTur Center de Portugal 100% | | € 910,00 | € 910,00 |
| Atualização Cartografia 100% | € 1.377,00 | | € 1.377,00 |
| Autoridade Regional Transportes | | € 6.946,00 | € 6.946,00 |
| Aveiro Região Bicicleta 100% | | € 2.910,00 | € 2.910,00 |
| BVL -Rio Novo Príncipe 42,41% + N/elegível | € 14.389,00 | € 1.565,00 | € 15.954,00 |
| Cadastro Rústico Simplificado (85%) | € 11,00 | € 1.863,00 | € 1.874,00 |
| Centro de Interpretação da História do Bacalhau | € 1.000,00 | | € 1.000,00 |
| CIROA 100% CM | € 11.540,00 | € 552,00 | € 12.092,00 |
| Controlo Cheias Rio Vouga/Antuã 25% + N/elegível | € 0,00 | | € 0,00 |
| D1 - Sistema Primário Baixo Vouga Lagunar | € 1.384,00 | € 310,00 | € 1.694,00 |
| D2 - Grande Rota Ria Aveiro | € 3.295,00 | € 9.461,00 | € 12.756,00 |
| D3 - Modernização Administrativa - RAD | € 20.088,00 | € 3.192,00 | € 23.280,00 |
| D4 - Prevenção e Gestão Riscos | | € 670,00 | € 670,00 |
| D8 - Educação PIICIE | | € 8.598,00 | € 8.598,00 |
| Delegação permanente Bruxelas 100%CM | | € 1.119,00 | € 1.119,00 |
| Formação SIG (100%) | | € 700,00 | € 700,00 |
| Ordenamento Territorial (UNIR@RIA) | € 20.000,00 | | € 20.000,00 |
| PCI - Parque de Ciência e Inovação 100%CM | € 6.250,00 | | € 6.250,00 |
| PDCT GLOBAL | € 79.144,00 | € 33.228,00 | € 112.372,00 |
| Pegada Ecológica da RA 100% CM | | € 12.000,00 | € 12.000,00 |
| PIMTRA | | € 8.387,00 | € 8.387,00 |
| POLIS Litoral Ria Aveiro II | € 455,00 | € 2.273,00 | € 2.728,00 |
| Produto Turístico Integrado - PTI 85% | | € 11.462,00 | € 11.462,00 |
| Programa Cultural em Rede 40% | | € 910,00 | € 910,00 |
| Programa Valorizar GRRRA 15% | € 0,00 | € 0,00 | € 0,00 |
| Proteção Civil Intermunicipal 100% | € 1.819,00 | € 955,00 | € 2.774,00 |
| SIAC - RA Empreendedora 15% | | € 4.375,00 | € 4.375,00 |
| Sistema de Recolha de Biorresíduos | | € 1.164,00 | € 1.164,00 |
| Total Geral | € 160.752,00 | € 115.369,00 | € 276.121,00 |

No âmbito da aposta da melhoria da qualidade de vida, a **Reabilitação Urbana** mantém um papel primordial. Assim e após a criação das ARU's (Áreas de Reabilitação Urbana) para as zonas centrais da cidade e vilas: Oliveira do Bairro, Bustos, Mamarrosa, Oiã, Palhaça e Troviscal – em linha com as orientações dos Instrumentos de Gestão Territorial e bem assim em conformidade com a Estratégia "Portugal 2020" – no sentido de promover a **revitalização urbanística, económico-social, cultural e ambiental** do tecido urbano existente, com a salvaguarda da continuidade do carácter e história individual e coletiva dos imóveis e

espaços, foi desenvolvido o **Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) de Oliveira do Bairro**.

Deu-se prioridade aos projetos de investimento com vista a maximizar taxas de financiamento e conseguir um impacto positivo no que respeita à competitividade, com maior qualidade de vida das populações e um reforço da coesão social, assegurando a atratividade da cidade de Oliveira do Bairro, bem como o aproveitamento das suas áreas, criando novas dinâmicas de desenvolvimento. Atualmente encontra-se em execução a Requalificação do Espaço Público da Rua Dr. Alberto Tavares de Castro e Ligação à Rua Manuel Simões Barata com um valor de investimento de 1.091.800,00 € e uma comparticipação de 574.385,84 €.

Apesar de não incluídos nas PARU's, prevemos uma intervenção na zona envolvente à Igreja Matriz de Oliveira do Bairro, assim como na Avenida Abílio Pereira Pinto.

Nas restantes freguesias asseguraremos, um conjunto de ações de relevo tendentes à coesão territorial e à diminuição de assimetrias, com destaque para:

- **Avanço na resolução do problema do Parque Subterrâneo de Oiã;**
- **Acesso da Praça do Cruzeiro ao Edifício da Junta de Freguesia de Oiã;**
- **Requalificação da Zona Central de Oiã;**
- **Requalificação da Unidade de Saúde Familiar de Oiã;**
- **Unidade de Saúde Familiar da Palhaça;**
- **Unidade de Saúde da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa;**
- **Criação de Infraestruturas para a Felra de Bustos;**
- **Ampliação e Requalificação de Zonas Industriais;**
- **Requalificação Viária;**
- **Construção do Parque da Cidade.**

No âmbito do Desenvolvimento Económico continuaremos a criar condições para a captação de investimentos nacionais e estrangeiros, que tirem partido da situação geográfica privilegiada do Concelho.

É nossa prioridade expandir e requalificar as nossas Zonas Industriais. Para isso foi aprovada a **Unidade de Execução da Zona Industrial de Vila Verde**, com um investimento previsto de cerca de 3 milhões de euros. Para este efeito já adquirimos cerca de 2/3 dos terrenos – mais de 130 mil m², estando em conclusão o processo de expropriação tendente à aquisição dos restantes terrenos. Aguardamos o despacho do Governo,

para avançarmos com a execução física do projeto.

Estamos também a preparar a expansão da **Zona Industrial da Palhaça**, onde já adquirimos 72 mil m2 de terrenos e em fase de aquisição dos restantes. Também neste processo, estamos a avançar com a elaboração dos projetos de execução.

Já iniciámos com a requalificação do perímetro central da **Zona Industrial de Bustos**, num investimento que se estima em 600.000,00 € em 2021.

Esta estratégia de expansão da nossa capacidade de instalação de empresas é ainda apoiada por investimentos na requalificação viária. Para isso avançamos com a **Requalificação da EM 596**, com um investimento de meio milhão de euros. Este investimento, sendo fulcral para a nossa competitividade e para garantir uma maior segurança na circulação, é e será acompanhado por outros projetos de requalificação viária que estimamos que chegue a 1 milhão de euros em 2021. Estes investimentos divididos por todas as freguesias, com enfoque nas suas principais artérias.

Não esquecemos a prioridade do **nó de ligação à A1**, pelo que manteremos o diálogo com a Secretaria de Estado das Infraestruturas e com as Infraestruturas de Portugal, com vista a garantir esta aspiração do Município de Oliveira do Bairro, em parceria com o Município de Anadia.

No domínio do **Ambiente**, prosseguiremos o empenho na modernização das infraestruturas ambientais, na valorização dos espaços verdes e na promoção da educação e sensibilização ambiental.

Iniciámos a implementação do sistema PAYT (Pay As You Throw), sistema verdadeiramente inovador nesta área, para a qual contamos com um financiamento de 190 mil euros e que pretende revolucionar o comportamento dos cidadãos relativamente ao lixo que produzem.

Continuamos atentos às oportunidades de financiamento na área do ambiente, tendo, neste momento, em execução os seguintes projetos financiados pelo Fundo Ambiental, Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), Fundo Florestal Permanente e Fundo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

- Substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos destinados à mesma

utilização – 40.528,50 €

- Implementação de medidas de adaptação às alterações climáticas no Parque dos Pinheiros Mansos em Oliveira do Bairro – 404.500,00 €
- Logística descarbonizada e economia circular para mercados tradicionais de frescos – Mercado Municipal – 82.562,03 €
- Separar para + Reciclar em Oliveira do Bairro – 345.106,34 €
- Recuperação do Ambiente, Ordenamento do Território e Diminuição do Risco de Incêndios – 57.414,00 €

Apostamos ainda na **eficiência energética** e poupança da nossa fatura de eletricidade, com a instalação de novas luminárias e com a implementação de uma gestão mais eficiente dos períodos de iluminação noturna.

A **prevenção contra incêndios** é fundamental para garantir a segurança de pessoas e bens. Nesse sentido temos vindo a notificar proprietários para que procedam à limpeza dos seus terrenos.

O Município continuará a promover a **Gestão de Combustíveis**, no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Ainda na área do ambiente e da **saúde pública**, continuamos a assegurar a recolha e adoção de animais, apesar das limitações das infraestruturas do **Centro de Recolha Animal**, na Palhaça. Asseguramos ainda o combate à propagação de ninhos de **vespa asiática** (vespa velutina), que temos desenvolvido nos últimos anos, sempre que um ninho ou exemplar da vespa asiática é detetado e comunicado.

Depois de termos efetuado a limpeza do Rio Cértima faremos a limpeza do Levira, por forma a salvaguardar os seus habitats. Também implementaremos vias pedonais e cicláveis ao longo dos seus leitos, promovendo a sua visita e enriquecendo o nosso património natural, após termos garantido o financiamento destas operações junto da Agência Portuguesa do Ambiente, através da intervenção do Sr. Ministro do Ambiente, Dr. João Pedro Matos Fernandes.

A **Educação** é um dos pilares da ação deste Executivo, quer na gestão das responsabilidades assumidas

pelas novas competências na área da Educação, por efeitos do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, quer pelo compromisso assumido de assegurar uma educação próxima e de excelência a todos os alunos.

Está terminado um investimento de um valor superior a 1,5 milhões de euros na Escola Dr. Fernando Peixinho, que procedeu à sua requalificação e procedeu à construção do novo pavilhão gimnodesportivo.

Estamos a iniciar os trabalhos de remoção do fibrocimento na Escola Secundária de Oliveira do Bairro, aguardando a formalização, por parte do Ministério da Educação, dos meios que assegurem o financiamento para a requalificação da escola.

Optámos por compartilhar a 100% o custo dos cadernos de fichas para todos os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico. Esta iniciativa beneficia 883 alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, com um custo estimado em 32.500,00 €.

Pre vemos, a par da concretização dos projetos a serem executados no âmbito do Orçamento Participativo, intervir na remodelação do Parque Desportivo de Oliveira do Bairro, para além das medidas de eficiência energética, em cerca de 200 mil euros.

Estando Oliveira do Bairro situado no eixo Aveiro – Coimbra, estamos a estreitar laços com as suas universidades. Garantimos o leccionamento de um curso pós-laboral da Universidade de Aveiro nas instalações do complexo das antigas instalações da Cerâmica Oliveira Rocha. Estas parcerias possibilitarão a transferência de conhecimento e tecnologia para as nossas empresas e permitirão ao Município implementar projetos de divulgação tecnológica e do conhecimento, com estes dois centros de investigação.

Continuamos a apostar na **Modernização Administrativa** dos serviços municipais. Acolhemos no nosso Balcão de Atendimento Integrado, o Balcão do Cidadão e o Balcão Empresa. Vamos lançar uma Plataforma de Apoio à Gestão que permitirá, seja aos funcionários, seja aos munícipes, reportar incidentes e solicitar a resolução de problemas, eletronicamente com o registo, permanente, da evolução da sua resolução.

Esta aposta na consagração do princípio da prestação digital de serviços públicos, constitui-se como uma

Luís

forma eficiente e eficaz de tornar a administração local amiga da cidadania e do desenvolvimento económico.

liberdade

O **Quartel das Artes** assume um papel fundamental no acesso à cultura, seja pela promoção, ou por permitir o acesso da mesma a todos os munícipes. Este espaço continuará a ter uma gestão programática e financeira que siga os princípios de eficiência, a boa gestão de recursos e da garantia da saúde pública.

Boa

Dada a pandemia do COVID-19, as atividades promovidas pelo Município serão reduzidas, privilegiando a salvaguarda dos eventos que promovam a cultura e a saúde pública.

Luís

Elevar os níveis de coesão social e territorial significa também, promover as condições efetivas de igualdade no acesso aos recursos, indispensáveis para a manutenção de padrões dignos de qualidade de vida por parte das pessoas.

Estrategicamente, pretende-se que o nosso concelho se assuma como um território socialmente responsável, onde a infância, a juventude, a família e a população mais idosa constituam as preocupações prioritárias da política do executivo municipal, onde valores como a cidadania ativa e responsável, a igualdade de oportunidades e a inclusão social, constituam as nossas principais preocupações, a par da criação de condições de incentivo à fixação de novas empresas e do pleno emprego.

Um movimento associativo forte e multidisciplinar será sempre encarado pelo executivo municipal, como um parceiro insubstituível no modelo de desenvolvimento sustentável, que se pretende para o nosso concelho. Neste momento, temos presente que as associações têm necessidade de todo o apoio da nossa parte, dada a impossibilidade de manterem as suas atividades normais.

Neste sentido manteremos um forte apoio às associações e às IPSS. Deste modo inserimos justiça e proporcionamos reais expectativas às suas direções, de modo a poderem preparar convenientemente as suas atividades, estabelecendo objetivos realistas para as suas coletividades.

Continuamos a intervir na área social e no cuidado pelos mais desfavorecidos. Estamos atentos às dinâmicas sociais e migratórias e nesse sentido estamos e vamos implementar vários projetos em que se destacam:

- O CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, serviço de atendimento de migrantes e orientação em diferentes áreas;
- O Gabinete de Apoio à Vítima implementado no âmbito da transferência de competências na área da justiça, serviço para atendimento e apoio de vítimas de violência;
- A Estratégia Local de Habitação - após a elaboração do diagnóstico da situação habitacional do concelho, nomeadamente das habitações indignas, sua caracterização e as opções do município para as resolver e tendo já o parecer positivo do IHRU.
- O Protocolo Dignidade - Apoio em medicação a doentes crónicos em situação de vulnerabilidade social;

Em 2020 já iniciámos a construção das **Unidade de Saúde da Palhaça e Unidade de Saúde da União de Freguesias**, com um investimento estimado de 1.049.000,00 € para a primeira (com um cofinanciamento de 407.960,00 €) e 1.125.000,00 € para segunda. Prevê-se ainda a requalificação do Centro de Saúde de Oiã.

Manter-nos-emos atentos a qualquer oportunidade de concretizar outras obras e investimentos, não esquecendo alguns investimentos estruturantes para o concelho, nomeadamente o **Palácio da Justiça**. Em conversações com o Ministério da Justiça, garantimos a sua prioritização nos investimentos do Estado Central nesta área, estando a ser reformulado o seu projeto.

Iremos iniciar as obras de requalificação do **Quartel da GNR** em Oliveira do Bairro (investimento estimado em 890.000,00 €) em parceria com os Ministérios da Administração Interna e das Finanças.

3. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021

A proposta de Orçamento para 2021 foi elaborada de acordo com de acordo com os preceitos legais aplicáveis, tendo em especial atenção:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em especial, no que respeita à NCP 26;

- Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e demais diplomas, normas e regulamentos que incidem sobre a gestão autárquica;

- Tendo em consideração o facto de o SNC-AP não ter revogado o ponto 3.3 – "Regras Previsionais" do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquia Locais (POCAL), foi este conjunto de normas também tidas em consideração.

Com a publicação da Lei n.º 66/2020, de 5 de novembro, o prazo de submissão da proposta de orçamento municipal ao Órgão Deliberativo, constante no artigo 45.º do RFALEI foi alterado para 30 de novembro de cada ano, tendo a presente lei produzido efeitos a 26 de outubro de 2020.

O Orçamento Municipal que ora se apresenta espelha rigor e exigência, no controlo das despesas de funcionamento por um lado, e na aplicação dos recursos disponíveis, por outro, evidenciando, outrossim, a garantia do cumprimento do limite da dívida total.

3.1. - A RECEITA

As Receitas provenientes dos Fundos Municipais traduzem-se nos valores inscritos na proposta de Lei de Orçamento de Estado para o ano 2021:

| DESCRIÇÃO | CORRENTE | CAPITAL | MONTANTE |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO | € 6.069.938,00 | € 674.437,00 | € 6.744.375,00 |
| FUNDO SOCIAL MUNICIPAL | € 350.128,00 | | € 350.128,00 |
| PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS | € 671.045,00 | | € 671.045,00 |
| COMPARTICIPAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013 | | € 760.750,00 | € 760.750,00 |
| PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO IVA | € 104.278,00 | | € 104.278,00 |
| TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 | € 0,00 | € 0,00 | € 0,00 |
| TOTAL | € 7.195.389,00 | € 1.435.187,00 | € 8.630.576,00 |

O montante da receita prevista, tendo em consideração a proposta de Orçamento de Estado para 2021 e as regras previsionais ditadas pelo POCAL (Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), encontra-se discriminada, por capítulo de acordo com o quadro seguinte:

| RECEITA | VALOR | % |
|---|------------------------|----------------|
| 01 - Impostos diretos | € 4.748.998,00 | 22,03% |
| 02 - Impostos indiretos | € 7,00 | 0,00% |
| 04 - Taxas, multas e outras penalidades | € 150.466,00 | 0,70% |
| 05 - Rendimentos da propriedade | € 432.966,00 | 2,01% |
| 06 - Transferências correntes | € 9.482.507,00 | 43,99% |
| 07 - Venda de bens e serviços correntes | € 1.212.825,00 | 5,63% |
| 08 - Outras receitas correntes | € 199.407,00 | 0,93% |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | € 16.227.176,00 | 75,28% |
| 09 - Venda de bens de investimento | € 45.250,00 | 0,21% |
| 10 - Transferências de capital | € 3.834.299,00 | 17,79% |
| 11 - Activos financeiros | € 129,00 | 0,00% |
| 12 - Passivos financeiros | € 1.443.582,00 | 6,70% |
| TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL | € 5.323.260,00 | 24,70% |
| 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos | € 5.000,00 | 0,02% |
| 16 - Saldo da gerência anterior | € 0,00 | 0,00% |
| 17 - Operações extra-orçamentais * | € 0,00 | 0,00% |
| TOTAL | € 21.555.436,00 | 100,00% |

No âmbito dos projetos cofinanciados discrimina-se, no quadro infra, a receita prevista:

| RÓTULOS DE LINHA | CAPITAL | CORRENTE | TOTAL GERAL |
|---|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PM DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES | | € 23.101,50 | € 23.101,50 |
| CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA PALHAÇA | € 407.960,00 | | € 407.960,00 |
| IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO PARQUE DOS PINHEIROS MANSOS EM OLIVEIRA DO BAIRRO | € 125.597,04 | | € 125.597,04 |
| IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS PORTA-A-PORTA E INOVADORES PARA PROMOÇÃO DA RECOLHA SELETIVA EM OLIVEIRA DO BAIRRO | € 23.166,18 | | € 23.166,18 |
| INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA | € 320.913,55 | | € 320.913,55 |
| INTEGRAÇÃO DE JOVENS E/OU ADULTOS NO MERCADO LABORAL - PEPAL | | € 118.838,16 | € 118.838,16 |
| P02 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS | € 19.262,08 | | € 19.262,08 |
| P04- REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DOS BOMBEIROS E RUA DOS BOMBEIROS E RUA ANTÓNIO OLIVEIRA E ROCHA - ÁREA DE INTERVENÇÃO 02 (POENTE) | € 11.297,48 | | € 11.297,48 |
| P05 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DR. ALBERTO TAVARES DE CASTRO E LIGAÇÃO À RUA MANUEL SIMÕES BARATA | € 559.689,03 | | € 559.689,03 |
| PROMOÇÃO DA CONECTIVIDADE PELA INTERNET NAS COMUNIDADES LOCAIS | € 15.000,00 | | € 15.000,00 |
| QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA ENVOLVENTE AO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES (CASA VERDE) - PARU (P01) | € 3.366,78 | | € 3.366,78 |
| REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DR. FERNANDO PEIXINHO E CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DESPORTIVO | € 39.328,49 | | € 39.328,49 |
| REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA FÁBRICA CERÂMICA ROCHA - PARU (P03) | € 13.685,69 | | € 13.685,69 |
| REABILITAÇÃO DO QUARTEL DA GNR | | | |
| REQUALIFICAÇÃO DO RIO LEVIRA | € 300.000,00 | | € 300.000,00 |
| REQUALIFICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS CICLÁVEIS E PEDONAIS NA ZONA RIBEIRINHA INTEGRADA DOS RIOS LEVIRA E CÉRTIMA E ITENERÁRIO PARA SINALÉTICA IDENTIFICATIVA | € 85.927,58 | | € 85.927,58 |
| SEPARAR PARA + RECICLAR EM OLIVEIRA DO BAIRRO | € 266.312,08 | | € 266.312,08 |
| SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA EM FIBROCIMENTO NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO | € 62.601,00 | | € 62.601,00 |
| TOTAL GERAL | € 2.254.106,98 | € 141.939,66 | € 2.396.046,64 |

3.2 – A DESPESA

O Valor global da despesa prevista para 2021 será a seguinte:

| DESPESA | VALOR | % |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|
| 01 - Despesas com o pessoal | € 5.564.252,00 | 25,81% |
| 02 - Aquisição de bens e serviços | € 5.548.990,00 | 25,74% |
| 03 - Juros e outros encargos | € 43.509,00 | 0,20% |
| 04 - Transferências correntes | € 1.817.503,00 | 8,43% |
| 06 - Outras despesas correntes | € 107.500,00 | 0,50% |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES | € 13.081.754,00 | 60,69% |
| 07 - Aquisição de bens de capital | € 6.837.330,00 | 31,72% |
| 08 - Transferências de capital | € 801.252,00 | 3,72% |
| 09 - Activos financeiros | € 5.000,00 | 0,02% |
| 10 - Passivos financeiros | € 760.100,00 | 3,53% |
| 11 - Outras despesas de capital | € 70.000,00 | 0,32% |
| TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | € 8.473.682,00 | 39,31% |
| DESPESA TOTAL | € 21.555.436,00 | 100,00% |

A distribuição das despesas globais previstas no montante, será no Ano de 2021 a seguinte:

| DESIGNAÇÃO | CORRENTES | CAPITAL | TOTAL |
|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| ASSEMBLEIA MUNICIPAL | € 23.000,00 | € 0,00 | € 23.000,00 |
| CÂMARA MUNICIPAL | € 13.019.429,00 | € 7.713.582,00 | € 20.733.011,00 |
| OPERAÇÕES FINANCEIRAS | € 39.325,00 | € 760.100,00 | € 799.425,00 |
| TOTAL GERAL | € 13.081.754,00 | € 8.473.682,00 | € 21.555.436,00 |

4. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

4.1 - ENTIDADES SOCIETÁRIAS

| DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE PARTICIPADA | SEDE | NIF | VALOR PARTICIPAÇÃO | % |
|--|---------|-----------|--------------------|--------|
| ERSUC - EMPRESA RESÍDUOS SÓLIDOS COIMBRA | COIMBRA | 503004405 | 73.100,00 € | 0,86% |
| LUSITANIAGAS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO | AVEIRO | 502761024 | 19.280,00 € | 0,094% |
| ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, SA | AVEIRO | 513606181 | 184.710,00 € | 0,46% |
| ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO | AVEIRO | 509107630 | 514.500,00 € | 2,94% |

4.2 - ENTIDADES NÃO-SOCIETÁRIAS

| DENOMINAÇÃO SOCIAL | SEDE | NIF | QUOTIZAÇÕES 2020 |
|--|--------------------|-----------|------------------|
| ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES | COIMBRA | 501627413 | 4 930,10 € |
| CIRA - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO | AVEIRO | 508771935 | 20 897,00 € |
| ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO-VOUGA | ALBERGARIA-A-VELHA | 501816267 | — € |
| ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS CIDADES E VILAS CERÂMICAS | LEIRIA | 514874201 | 800,00€ |

4.3 – FUNDAÇÕES

| DENOMINAÇÃO SOCIAL | SEDE | NIF | CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O FUNDO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÓNIO DA FUNDAÇÃO |
|-----------------------------------|--------------------|-----------|--|
| FUNDAÇÃO COMENDADOR ALMEIDA ROQUE | OLIVEIRA DO BAIRRO | 509039812 | 1.000.000,00 € (VALOR TOTALMENTE REALIZADO) |

5. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento municipal inclui um relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Para efeitos da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consideram-se responsabilidades contingentes «possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque: i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.» (Cfr. alínea i) do artigo 2.º).

Existem alguns processos judiciais em curso movidos contra o Município, em que não é possível determinar o desfecho previsível dos mesmos, sendo que há a convicção de que, na sua grande maioria, a decisão será favorável à autarquia, não se prevendo que resultem das decisões impactos financeiros relevantes para o município. (Cfr. Mapa I).

6. MAPA DE PESSOAL

A proposta de mapa de pessoal para 2021 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos, as competências e tendo por base os recursos financeiros disponíveis do Município de Oliveira do Bairro.

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, sendo aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento.

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho que o Município necessita para o ano de 2021, com vista ao cumprimento das atividades e compromissos e está caracterizado em função das atribuições e competência dos ocupantes dos lugares, dos cargos, carreiras e categorias que lhes correspondam e, sempre que imprescindível, da habilitação académica de que os trabalhadores devem ser titulares e do perfil de competências.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, as nomeações definitivas e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços e os beneficiários de medidas do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

No Mapa de Pessoal que se propõe para 2021 foram consideradas as seguintes variáveis:

- Necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços, não só para reforço das equipas e substituição dos trabalhadores que têm saído, mas também para fazer face aos novos desafios que se colocam no próximo ano.
- A responsabilidade de gestão de pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro;
- A necessidade de, no âmbito das medidas excecionais de combate e mitigação dos riscos associados à pandemia Covid-19, assegurar a separação de alunos nos serviços de dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família dos estabelecimentos escolares, de forma a minimizar os riscos de potencial contágio.

A proposta de Mapa de Pessoal para 2021 reflete o acréscimo de postos de trabalho em áreas deficitárias, nomeadamente na carreira de Técnico Superior, possibilitando não só a satisfação das mesmas, mas também o eventual rejuvenescimento da força de trabalho nas seguintes atividades:

- 1 técnico superior de Direito, para responder às necessidades de recursos humanos na Divisão Administrativa e Jurídica, área esta transversal a todos os serviços;
- 1 técnico superior de Contabilidade e Administração, em detrimento de um técnico superior de Administração Pública e Ciências Administrativas, para responder às necessidades de recursos humanos na Divisão de Gestão Financeira, de Gestão e Património;
- 1 técnico superior de Gerontologia, para responder às necessidades de recursos humanos no Serviço de Ação Social e Idade Maior;
- 11 assistentes operacionais de Ação Educativa, para responder às necessidades temporárias de recursos humanos na área da educação;
- 8 assistentes operacionais de Serviços Gerais, para responder às necessidades de recursos humanos na área de educação, saúde, ação social e idade maior;
- 1 técnico superior de Planeamento Regional e Urbano, para responder às necessidades prementes de recursos humanos no Sistemas de Informação Geografica;
- 1 técnico superior de Arquitetura, para responder às necessidades temporárias de recursos humanos na Divisão de Obras Municipais;

A proposta de Mapa de Pessoal para 2021 reflete a eliminação de um posto de trabalho de coordenador técnico por vacatura do mesmo, a eliminação de todos os postos de trabalho de técnico Superior de AEC's e ainda de um posto de técnico superior de Administração Pública e Ciências Administrativas.

O Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, para o ano de 2021, encontra-se estruturado e organizado conforme o documento em anexo (Anexo 1A e 1B).

Importa esclarecer que o mapa de pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número previsto como postos de trabalho ocupados: o mapa é uma mera previsão de postos de trabalho e, portanto, não corresponde necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

Com efeito, existem postos de trabalho que estão “virtualmente” ocupados. Por exemplo, um trabalhador em

comissão de serviço num cargo de dirigente, ocupa dois postos de trabalho, um na carreira originária e outro no cargo de dirigente; o mesmo acontece nas mobilidades intercarreiras; também um trabalhador que se encontre em mobilidade noutro organismo mantém ocupado o "seu" posto de trabalho no mapa pelo período em que se encontrar em mobilidade; um quarto exemplo são os trabalhadores em licença inferior a um ano que, apesar de não se encontrarem ao serviço, mantêm o seu posto de trabalho ocupado pelo período da licença, o qual apenas se liberta no caso de a licença exceder o período de um ano.

Pretende-se também fornecer informação útil, acerca do conteúdo e requisitos, competências e responsabilidades de cada função.

E, de igual modo, dar um contributo para a perceção do funcionamento global da organização e da forma como as várias funções se relacionam.

Prevê-se a abertura dos seguintes procedimentos concursais durante o ano de 2021, cujas vagas foram devidamente consideradas nesta proposta:

| Cargo/carreira/categoria | Área de formação académica e/ou profissional | Postos CTFPTI | Postos CTFPTR | Modalidade de procedimento |
|--|--|---------------|---------------|---|
| Técnico superior Administração | Contabilidade e Administração | 1 | 0 | Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum |
| Técnico superior Arquitetura | Arquitetura | 0 | 1 | Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum |
| Técnico superior Arquivo | Documentação e Arquivística | 1 | 0 | Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum |
| Técnico superior Desporto | Desporto | 1 | 4 | Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum |
| Técnico superior Engenharia Civil | Engenharia Civil | 2 | 0 | Recurso a reservas e/ou procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum |
| Técnico superior Engenharia Florestal | Engenharia Florestal | 0 | 1 | Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum |
| Técnico superior Engenharia Geográfica | Engenharia Geográfica | 1 | 0 | Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum |
| Técnico superior Jurista | Direito | 1 | 0 | Recurso a reservas e/ou procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum |
| Técnico superior Planeamento | Planeamento Regional Urbano | 1 | 0 | Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum |

| | | | | |
|--|--|----|----|---|
| Técnico superior Psicologia | Psicologia | 3 | 1 | Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum |
| Técnico superior Turismo | Turismo | 1 | 0 | Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum |
| Técnico superior Gerontologia | Gerontologia | 1 | 0 | Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum |
| Assistente técnico / Assistente Técnico | Administrativo, Ação Escolar, Administração Escolar, Biblioteca e Documentação e Museus | 16 | 4 | Recurso a reservas e/ou procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum |
| Assistente Operacional / Encarregado Operacional | Descriminadas no nº 1.4.2. do anexo II | 1 | 0 | Recurso a reservas e/ou procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum |
| Assistente Operacional / Assistente Operacional | Auxiliar Administrativo, Ação Educativa, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, Manutenção, Museus, Serviços Gerais e Serviço de Obras | 31 | 15 | Recurso a reservas e/ou procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum |
| Especialista de Informática | Estagiário | 1 | 0 | Procedimento de Mobilidade e/ou Concurso externo |
| Técnico de Informática | Estagiário | 0 | 1 | Procedimento de Mobilidade e/ou Concurso externo |

7
[Handwritten signatures and initials: AB, litucde, Suellette, MS, Wilson Faria]

A caracterização dos postos de trabalho por atividade dos trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro, resulta da necessidade de verificar/conhecer os postos de trabalhos existentes, tendo como consequência um documento de apoio para caracterização das funções a realizar, concursos e futuras contratações, sendo atualizado e adaptado conforme as necessidades e as mudanças ocorridas nos serviços municipais. (Cfr. Anexo II).

7. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal "elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento" e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, "aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento".

Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da Lei das Finanças Locais, o Orçamento Municipal inclui, entre o mais, o Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Foi cumprido o Estatuto do Direito de Oposição.

Assim, em cumprimento daquelas disposições legais e ainda do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na sua atual redação, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro apresenta e fundamenta as Opções do Plano e o Orçamento do Município para 2021.

8. CONCLUSÃO

Este orçamento e as suas opções espelham as prioridades deste executivo, apesar dos constrangimentos provocados pelo período que atravessamos. A boa gestão das finanças do Município, nos últimos 3 anos, permitiu a libertação de recursos que nos possibilitam apoiar as entidades que assumem, juntamente conosco, o combate à pandemia que nos assola.

De forma a conseguir o aproveitamento de todas as oportunidades que possam surgir, definimos as grandes opções do plano, com abertura para a concretização de novos projetos e desafios emergentes.

A entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, que permite, atualmente conseguir melhorias na operacionalidade administrativa diária, ajudando assim a construção de um dos pilares que tem sido, também, a base da atuação deste executivo: Melhor Gestão Autárquica, Mais Transparente e Mais Rigorosa.

O desenvolvimento económico e melhoria da qualidade de vida no concelho, continua a ser a nossa prioridade principal.

Avançamos nos projetos de expansão das nossas zonas industriais, que permitirá maior criação emprego, potenciando assim, mais riqueza para o concelho, fixação de novas famílias e um maior dinamismo da economia local.

Continuamos a política de educação delineada até aqui, ainda mais próxima e com a qualidade merecida por todas as nossas crianças.

A beneficiação do estado das nossas estradas e melhoria da segurança rodoviária é uma preocupação permanente e continuará a primar nas nossas opções de investimento

De forma a evitar as tragédias recorrentes provocadas pelos Incêndios, continuaremos a aposta num ordenamento florestal mais correto e na prevenção como forma primeira de evitar esse drama.

A cultura, apesar do futuro incerto que esta pandemia nos apresenta, continuará a ser aposta constante, como forma de manter e divulgar a nossa identidade. Queremos manter a atividade cultural presente no nosso horizonte, permitindo e apoiando, sempre, que as nossas associações, artistas e comunidade possa firmar a sua identidade.

Pre vemos que 2021 seja um ano de grandes investimentos e para isso preparámos o documento que a ora apresento.

Oliveira do Bairro continuará e deverá ser ainda mais, amigo do investimento, das famílias, jovens e imigrantes. migrantes. Que este ano nos traga, a todos, melhores dias, livres de problemas de saúde e mais esperança no futuro.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 23 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara


Duarte dos Santos Almeida Novo

| Processo n.º | Intervenientes | Descrição do Litígio |
|---------------------|--|-----------------------------|
| 652/06.8TBOBR | Açoreana- Companhia de Seguros, S.A VS Município | Ação de processo sumário |
| 401/13.4T2OBR | Kart Club de Oia VS Município | Ação Ordinária |
| 473/16.0BEAVR | Encobarra vs. Município | Ação Administrativa |
| 404/16.7BEAVR | Maria Helena Martins Carvalho VS Município | Ação Administrativa |
| 635/17.2BEAVR | STAL vs. Município | Ação Administrativa |
| 947/18.8BEAVR | Joaquim Ferreira de Jesus (e outros) vs. Município | Ação administrativa |
| 970/18.2BEAVR | Pedro Almeida (e outros) vs. Município | Ação administrativa |
| 1154/18.5/BEAVR | Aveiclean VS Município | Ação administrativa |
| 496/18.4BEAVR | Kyriaka – Global Services, Lda vs. Município | Ação administrativa |
| 316/19.2BEAVR | STAL vs. Município | Ação administrativa |
| 133/19.0BEAVR | Vertice Cardinal VS Município | Ação administrativa |
| 407/19.0BEAVR | STAL vs. Município | Ação Administrativa |
| 406/19.1BEAVR | STAL vs. Município | Ação Administrativa |
| 762/19.1BEAVR | STAL vs. Município | Ação Administrativa |

Scotese

lihcdu

Jun

lull

AB

f

of

of

of

of

| | | |
|---------------|--|---------------------|
| 411/19.8BEAVR | STAL vs. Município | Ação Administrativa |
| 412/19.6BEAVR | STAL vs. Município | Ação Administrativa |
| 539/20.1BEAVR | STAL vs. Município | Ação Administrativa |
| 274/20.0BEAVR | Vítor Almeida & Filhos, SA VS Município | Ação Administrativa |
| 279/20.1BEVR | Construtora Paulista, Lda. VS Município | Ação Administrativa |
| 280/20.5BEAVR | Diadema Construções, Lda. VS Município | Ação Administrativa |
| 276/20.7BEAVR | Vítor Almeida & Filhos, SA VS Município | Ação Administrativa |

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- Top left: A large signature.
- Middle left: "Luffs." followed by "AB" and a checkmark.
- Bottom left: A signature and the date "10/09".

Anexo 1 A
MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO
PARA O ANO DE 2021

| Atividades / Competências/Atividades | Cargos/Vínculos/Categorias | Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional | Número de postos de trabalho | | | Escalões |
|--------------------------------------|--|---|------------------------------|--------|-----------------|----------|
| | | | CTEPH | CITEPM | Condição / Grau | |
| | Dirigente de 1º Grau | | NA | NA | 0 | NA |
| | Dirigente de 2º Grau | | NA | NA | 7 | NA |
| | Dirigente de 3º Grau | Descritas no nº 1.1. do Anexo II, conjugadas com as definidas em Assembleia Municipal | NA | NA | 6 | NA |
| | Dirigente de 4º Grau | | NA | NA | 2 | NA |
| | Dirigente de 5º Grau | | NA | NA | 3 | NA |
| | Coordenador Municipal de Proteção Civil | Descritas no Decreto-Lei n. 44/2019, de 1 de abril | NA | NA | 1 | NA |
| | Técnico superior Administração | Administração Pública e Ciências Administrativas | 2 | 0 | NA | NA |
| | Técnico superior Arquitetura | Arquitetura | 2 | 1 | NA | NA |
| | Técnico superior Arquitetura Paisagista | Arquitetura Paisagista | 1 | 0 | NA | NA |
| | Técnico superior Arquivo | Documentação e Arquivística | 2 | 0 | NA | NA |
| | Técnico superior Biblioteca e Documentação | Ciências Históricas | 1 | 0 | NA | NA |
| | Técnico superior Comunicação | Comunicação | 2 | 0 | NA | NA |
| | Técnico superior Contabilidade | Contabilidade e Administração | 4 | 0 | NA | NA |
| | Técnico superior Ciências de Educação | Ciências da Educação | 1 | 0 | NA | NA |
| | Técnico superior Design | Design | 1 | 0 | NA | NA |
| | Técnico superior Desporto | Desporto | 8 | 4 | NA | NA |
| | Técnico superior Economia | Economia | 1 | 0 | NA | NA |
| | Técnico superior Engenharia Civil | Engenharia Civil | 7 | 0 | NA | NA |
| | Técnico superior Engenharia Ambiente | Engenharia do Ambiente | 1 | 0 | NA | NA |
| | Técnico superior Engenharia Florestal | Engenharia Florestal | 1 | 1 | NA | NA |
| | Técnico superior Engenharia Geográfica | Engenharia Geográfica | 3 | 0 | NA | NA |
| | Técnico superior Engenharia Topográfica | Engenharia Geográfica, varianta Topografia e Cartografia | 1 | 0 | NA | NA |
| | Técnico superior Engenharia Mecânica | Engenharia Mecânica | 1 | 0 | NA | NA |
| | Técnico superior Jurista | Direito | 4 | 0 | NA | NA |
| | Técnico superior Museus | Gestão do Território e Planeamento | 1 | 0 | NA | NA |
| | Técnicos superiores Nutrição | Nutrição e Dietética | 1 | 0 | NA | NA |
| | Técnicos superiores Planeamento | Planeamento Regional/ Urbano | 4 | 0 | NA | NA |
| | Técnicos superiores Psicologia | Psicologia | 5 | 2 | NA | NA |
| | Técnicos superiores Turismo | Turismo | 1 | 0 | NA | NA |
| | Técnicos superiores Serviço Social | Serviço Social | 3 | 1 | NA | NA |
| | Técnicos superiores Sociologia | Sociologia | 1 | 0 | NA | NA |
| | Técnicos superiores Veterinário | Medicina Veterinária | 1 | 0 | NA | NA |
| | Técnicos superiores Gerontologia | Gerontologia | 1 | 0 | NA | NA |
| | Assistente Técnico / Coordenador Técnico | Descritas no nº 1.3.2. do Anexo II | 15 | 0 | NA | NA |
| | Assistente Técnico / Assistente Técnico | Descritas no nº 1.3.1. e 1.3.3.1 a 1.3.3.10. do Anexo II | 76 | 5 | NA | NA |
| | Assistente Operacional / Encarregado Operacional | Descritas no nº 1.4.2. do Anexo II | 7 | 0 | NA | NA |
| | Assistente Operacional / Assistente Operacional | Descritas no nº 1.4.1. e 1.4.3.1 a 1.4.3.15. do Anexo II | 168 | 26 | NA | NA |
| | Fiscalização | Fiscal | 2 | 0 | NA | NA |

7

[Handwritten signatures and initials: JukR., BB, Leticia, Sabela, and others]

Anexo 1 A
MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO
PARA O ANO DE 2021

| Municípios / Competências Municipais | Capacidade Catequética | Área de formação académica (ou profissional) | Número de postos de trabalho | | Outras notas | Escalões |
|---|-----------------------------------|--|------------------------------|-----------------|--------------|---------------------|
| | | | CCP/PA | Comissários | | |
| Discriminadas no nº 1.5.1. do Anexo II, conjugada com o Decreto-Lei 97/2001, de 28 de março | Especialista de Informática | Especialista de Informática do Grau 3 | | | 2 | 780 820 860 900 NA |
| | | Especialista de Informática do Grau 2 | | | 1 | 720 760 800 840 NA |
| | | Especialista de Informática do Grau 1 | 4 | 0 | 1 | 660 700 740 780 NA |
| | | Estagiário | | | 1 | 600 640 680 720 NA |
| Discriminadas no nº 1.5.2. do Anexo II, conjugada com o Decreto-Lei 97/2001, de 28 de março | Técnico de Informática | Técnico de Informática do Grau 3 | | | 2 | 400 NA NA NA NA |
| | | Técnico de Informática do Grau 2 | | | 1 | 540 NA NA NA NA |
| | | Técnico de Informática do Grau 1 | 1 | 1 | 2 | 640 670 710 750 NA |
| | | Técnico de Informática do Grau 1 | | | 1 | 580 610 640 680 NA |
| | | Técnico de Informática do Grau 1 | | | 2 | 520 560 590 610 NA |
| | | Técnico de Informática do Grau 1 | | | 1 | 470 500 530 560 NA |
| Discriminadas no nº 1.5.3. do Anexo II (correlações funcionais) | Técnico Profissional Meteorologia | Técnico de Informática do Grau 1 | | | 3 | 420 440 470 500 NA |
| | | Técnico de Informática do Grau 1 | | | 2 | 370 390 420 450 NA |
| | | Técnico de Informática do Grau 1 | | | 1 | 320 340 370 400 NA |
| | | Técnico de Informática do Grau 1 | | | 3 | 275 290 310 330 NA |
| | | Técnico de Informática do Grau 1 | | | 2 | 235 250 265 285 NA |
| | | Técnico de Informática do Grau 1 | | | 1 | 200 215 230 250 NA |
| | | Estagiário | | | 1 | 200 215 230 250 NA |
| | | Coordenador | | | 1 | 180 NA NA NA NA |
| | | Especialista Principal | | | 3 | 300 380 410 450 NA |
| | | Especialista Principal | | | 1 | 316 326 337 345 360 |
| 1ª Classe | | | 238 | 248 259 274 286 | | |
| 2ª Classe | | | 222 | 228 238 254 266 | | |
| | | | 189 | 209 218 228 249 | | |

Notas:
NA - Não aplicável

(Handwritten signatures and initials)

Anexo 1B
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2021

Salette
Luís
Luís
Luís

| Carreira | Categoria | Área de Formação Académica ou Formação Profissional | Domínio Atuação / Área Funcional | Nível | Postos de Trabalho | | |
|---|---|--|--|-------|--------------------|----------|------------------|
| | | | | | CTEPT I | CTEPT R | Comissão serviço |
| Unidades Organicas | | | | | | | |
| Serviço Municipal de Proteção Civil | | | | | | | |
| Coordenador Municipal de Proteção Civil | | Licenciatura | Adequada ao cargo a prover | NA | NA | NA | 1 |
| Serviço de Informática e Telecomunicações (3º Grau) | | | | | | | |
| Dirigente Intermédio | 3º Grau | Licenciatura | Adequada ao cargo a prover | NA | NA | NA | 1 |
| Especialista de Informática | Especialista de Informática do Grau 3 | Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2001 | Informática | 2 | 4 | 0 | NA |
| | | | | 1 | | | |
| | Especialista de Informática do Grau 2 | Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002 | Informática | 2 | | | |
| | | | | 1 | | | |
| | Especialista de Informática do Grau 1 | Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002 | Informática | 3 | | | |
| | | 2 | | | | | |
| Estágario | Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002 | Informática | 1 | | | | |
| Técnico de Informática | Técnico de Informática do Grau 3 | Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002 | Informática | 2 | 1 | 1 | NA |
| | | | | 1 | | | |
| | Técnico de Informática do Grau 2 | Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002 | Informática | 2 | | | |
| | | | | 1 | | | |
| | Técnico de Informática do Grau 1 | Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002 | Informática | 3 | | | |
| | | | | 2 | | | |
| | Técnico de Informática-adjunto | Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002 | Informática | 1 | | | |
| | | | | 3 | | | |
| Estágario | Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002 | Informática | 2 | | | | |
| | | | 1 | | | | |
| Sub-Total | | | | | 5 | 1 | 1 |
| Serviço de Sistemas de Informação Geográfica (2º Grau) | | | | | | | |
| Dirigente Intermédio | 3º Grau | Licenciatura | Adequada ao cargo a prover | NA | NA | NA | 1 |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional | Engenharia Geográfica | NA | 3 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | | Engenharia Geográfica, variante Topografia e Cartografia | NA | 1 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Planeamento Regional e Urbano | NA | 1 | 0 | NA |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ensino Secundário | Topografia | NA | 1 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Porta Miras | NA | 1 | 0 | NA |
| Sub-Total | | | | | 7 | 0 | 1 |

Anexo 1B
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2021

Sousa

Jun *Subst.*
18 *F*

| Carreira | Categoria | Área de Formação Académica ou Formação Profissional | Domínio Atuação / Área Funcional | Nível | Postos de Trabalho | | |
|--|------------------------|--|--|-------|--------------------|-----------|------------------|
| | | | | | CTFPT I | CTFPT R | Comissão serviço |
| Divisão Administrativa e Jurídica (2º Grau) | | | | | | | |
| Dirigente Intermédio | 2º Grau | Licenciatura | Adequada ao cargo a prover | NA | NA | NA | 1 |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Administração Pública e Ciências Administrativas | NA | 1 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Contabilidade e Administração | NA | 1 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Direito | NA | 4 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Documentação e Arquivística | NA | 1 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Economia | NA | 1 | 0 | NA |
| Assistente Técnico | Coordenador Técnico | Ensino Secundário | Administrativo | NA | 3 | 0 | NA |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ensino Secundário | Administrativo | NA | 8 | 1 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Auxiliar Administrativo | NA | 1 | 0 | NA |
| Carreira não revista - Técnico Profissional - Metrologista | | Ensino Secundário | Curso Experimentador Metrologista | NA | 1 | 0 | NA |
| Sub-Total | | | | | 21 | 1 | 1 |
| Subunidade Administrativa e de Atendimento | | | | | | | |
| Assistente Técnico | Coordenador Técnico | Ensino Secundário | Administrativo | NA | 2 | 0 | NA |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ensino Secundário | Administrativo | NA | 8 | 1 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Auxiliar Administrativo | NA | 2 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Telefonista | NA | 1 | 0 | NA |
| Sub-Total | | | | | 13 | 1 | 0 |
| Sub-Total do Sub-total | | | | | 34 | 2 | 1 |
| Divisão de Gestão Financeira, de Gestão e Património (2º Grau) | | | | | | | |
| Dirigente Intermédio | 2º Grau | Licenciatura | Adequada ao cargo a prover | NA | NA | NA | 1 |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Ciências Administrativas | NA | 1 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Contabilidade e Administração | NA | 3 | 0 | NA |
| Assistente Técnico | Coordenador Técnico | Ensino Secundário | Administrativo | NA | 3 | 0 | NA |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ensino Secundário | Administrativo | NA | 6 | 0 | NA |
| Sub-Total | | | | | 13 | 0 | 1 |
| Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior (2º Grau) | | | | | | | |
| Dirigente Intermédio | 2º Grau | Licenciatura | Adequada ao cargo a prover | NA | NA | NA | 1 |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Ciências da Educação | NA | 1 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Nutrição e Dietética | NA | 1 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Serviço Social | NA | 2 | 1 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura e Inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional | Psicologia | NA | 4 | 2 | NA |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ensino Secundário | Ação Educativa | NA | 10 | 0 | NA |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ensino Secundário | Administrativo | NA | 4 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Ação Educativa | NA | 29 | 10 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Serviços Gerais | NA | 2 | 0 | NA |
| Sub-Total | | | | | 53 | 13 | 1 |

Anexo 1B
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2021

Escolheu Jimmy
Luís
Luís
Luís

| Carreira | Categoria | Área de Formação Académica ou Formação Profissional | Domínio Atuação / Área Funcional | Nível | Postos de Trabalho | | |
|--|-------------------------|---|-----------------------------------|-------|--------------------|-----------|------------------|
| | | | | | CTFPT I | CTFPT R | Comissão serviço |
| Serviço de Ação Social e Idade Maior (3º Grau) | | | | | | | |
| Dirigente Intermédio | 3º Grau | Licenciatura | Adequada ao cargo a prover | NA | NA | NA | 1 |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Educação Social | NA | 0 | 1 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Serviço Social | NA | 1 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Sociologia | NA | 1 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Gerontologia | NA | 1 | 0 | NA |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ensino Secundário | Administrativo | NA | 1 | 0 | NA |
| Sub-Total | | | | | 4 | 1 | 1 |
| Pessoal Não Docente | | | | | | | |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura e inscrição como membro efetivo na | Psicologia | NA | 1 | 0 | NA |
| Assistente Técnico | Coordenador Técnico | Ensino Secundário | Administração Escolar | NA | 1 | 0 | NA |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ensino Secundário | Administração Escolar | NA | 13 | 1 | NA |
| Assistente Operacional | Encarregado Operacional | Escolaridade Obrigatória | Ação Educativa | NA | 4 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Ação Educativa | NA | 94 | 15 | NA |
| Sub-Total | | | | | 113 | 16 | 0 |
| Sub-Total do Sub-total | | | | | 170 | 30 | 2 |
| Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (2º Grau) | | | | | | | |
| Dirigente Intermédio | 2º Grau | Licenciatura | Adequada ao cargo a prover | NA | NA | NA | 1 |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Ciências Históricas | NA | 1 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Comunicação | NA | 2 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Design | NA | 1 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Documentação e Arquivística | NA | 1 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Gestão do Território e Património | NA | 1 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Turismo | NA | 1 | 0 | NA |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ensino Secundário | Administrativo | NA | 2 | 0 | NA |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ensino Secundário | Biblioteca e Documentação | NA | 8 | 1 | NA |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ensino Secundário | Museus | NA | 4 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Auxiliar Administrativo | NA | 3 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Museus | NA | 4 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Serviços Gerais | NA | 3 | 0 | NA |
| Sub-Total | | | | | 31 | 1 | 1 |
| Serviço de Desporto e Juventude (4º Grau) | | | | | | | |
| Dirigente Intermédio | 4º Grau | Licenciatura | Adequada ao cargo a prover | NA | NA | NA | 1 |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Desporto | NA | 8 | 4 | NA |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ensino Secundário | Administrativo | NA | 5 | 1 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Nadador Salvador | NA | 2 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Serviços Gerais | NA | 8 | 1 | NA |
| Sub-Total | | | | | 21 | 6 | 1 |
| Sub-Total do Sub-total | | | | | 52 | 7 | 2 |

Anexo 1B
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2021

Santos *duem*
Amunha *Liberdade* *AB* *Luís*

| Carreira | Categoria | Área de Formação Académica ou Formação Profissional | Domínio Atuação / Área Funcional | Nível | Postos de Trabalho | | |
|---|-------------------------|--|---|-------|--------------------|----------|------------------|
| | | | | | CTFPT I | CTFPT R | Comissão serviço |
| Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (2º Grau) | | | | | | | |
| Dirigente Intermédio | 2º Grau | Licenciatura | Adequada ao cargo a prover | NA | NA | NA | 1 |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional | Arquitetura Paisagista | NA | 1 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | | Engenharia Civil | NA | 1 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | | Engenharia Florestal | NA | 1 | 1 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | | Planeamento Regional e Urbano | NA | 3 | 0 | NA |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ensino Secundário | Administrativo | NA | 1 | 0 | NA |
| Fiscalização | Fiscal | Ensino Secundário e curso de formação específico | Fiscalização | NA | 2 | 0 | NA |
| Sub-Total | | | | | 9 | 1 | 1 |
| Divisão de Obras Municipais (2º Grau) | | | | | | | |
| Dirigente Intermédio | 2º Grau | Licenciatura | Adequada ao cargo a prover | NA | NA | NA | 1 |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional | Arquitetura | NA | 2 | 1 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | | Engenharia Civil | NA | 5 | 0 | NA |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ensino Secundário | Administrativo | NA | 1 | 0 | NA |
| Sub-Total | | | | | 8 | 1 | 1 |
| Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos (2º grau) | | | | | | | |
| Dirigente Intermédio | 2º Grau | Licenciatura | Adequada ao cargo a prover | NA | NA | NA | 1 |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional | Engenharia Mecânica | NA | 1 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | | Engenheiro Civil | NA | 1 | 0 | NA |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Medicina Veterinária | NA | 1 | 0 | NA |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ensino Secundário | Administrativo | NA | 4 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Encarregado Operacional | Escolaridade Obrigatória | | NA | 2 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Cemitérios | NA | 1 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Cemitérios e Limpeza Urbana | NA | 2 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória, carta de condução categoria C1 e C e respectivo CAM | Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais | NA | 4 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória, carta de condução categoria C1, C e D1 e D e respectivos CAM's | Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos | NA | 4 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Serviço de Manutenção | NA | 7 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Serviços Gerais | NA | 1 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Serviços de Obras | NA | 15 | 0 | NA |
| Sub-Total | | | | | 43 | 0 | 1 |

Anexo 1B
 Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
 para o ano de 2021

Boletim de
Luís
Luís

| Carreira | Categoria | Área de Formação Académica ou Formação Profissional | Domínio Atuação / Área Funcional | Nível | Postos de Trabalho | | |
|---|-------------------------|---|-------------------------------------|-------|--------------------|----------|------------------|
| | | | | | CTEPT I | CTEPT R | Comissão serviço |
| Serviço de Ambiente e Qualidade de Vida (3º grau) | | | | | | | |
| Dirigente Intermédio | 3º Grau | Licenciatura | Adequada ao cargo a prover | NA | NA | NA | 1 |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Licenciatura | Engenharia do Ambiente | NA | 1 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Encarregado Operacional | Escolaridade Obrigatória | | NA | 1 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Jardins | NA | 5 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Serviço de Higiene e Limpeza Urbana | NA | 6 | 0 | NA |
| Sub-Total | | | | | 13 | 0 | 1 |
| Sub-Total do Sub-total | | | | | 56 | 0 | 2 |
| Emprego Aposado em Mercado Aberto, Mulheres de Contrato Individual de Trabalho - Média do IEFP | | | | | | | |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ensino Secundário | Administrativo | | 1 | 0 | NA |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ensino Secundário | Informático | | 0 | 1 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Auxiliar Administrativo | | 0 | 1 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Jardins | | 0 | 1 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Serviços Gerais | | 1 | 0 | NA |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Telefonista | | 0 | 1 | NA |
| Total | | | | | 2 | 4 | |



Oliveira do Bairro câmara municipal

Anexo II

1.1 Cargos Dirigentes

Atividade a executar: Previsto na Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis nº 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril e 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, conjugadas com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas.

Formação académica e ou profissional: Nos termos da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis nº 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril e 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: "Juny"
- Middle right: "L.H.L."
- Below "L.H.L.": "Santos"
- Further down: "AB"
- Bottom right: "H. Martins"

1.2. Carreira de Técnico Superior

Atividade a executar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão e outras funções inseridos em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Em seguida discriminadas por área de formação académica

Formação académica e ou profissional: Licenciatura ou Grau Académico Superior.
(Adjetivada a licenciatura nos postos de trabalho a preencher no mapa de pessoal)

1.2.1. Administração Pública e Ciências Administrativas: Estudar e aplicar métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários; avaliar, elaborar e coordenar estudos e projetos autárquicos submetidos e a submeter a programas comunitários de apoio; apoiar na elaboração de projetos passíveis de apoio financeiro no âmbito de programas nacionais e comunitários; estabelecer contactos com organismos relacionados com a promoção de investimentos no município; acompanhar processos relativos à participação do município em organismos e reuniões de natureza económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.

1.2.2. Arquitetura (obrigatório a Inscrição na respetiva ordem): Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaborar informações relativas a processos na



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: "Santos" and "Aur"
- Middle right: "Luis" and "Luis"
- Far right: "AB"
- Bottom right: "M. Santos"

área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras: articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.3. Arquitetura Paisagista (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e, engenharia.

1.2.4. Documentação e Arquivística: Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função de apoio ao arquivo; desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o serviço, de forma a desenvolver os trabalhos, numa filosofia de melhoria contínua; coordenar o arquivo garantindo o seu normal funcionamento.

1.2.5. Biblioteca e Documentação – Ciências Históricas: Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover



Oliveira do Bairro câmara municipal

ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de Informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; proceder à classificação e indexação alfabética de documentos da Biblioteca Municipal e Polos de Leitura, garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada; proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações.

1.2.6. **Comunicação:** Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executar com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; informar superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação; planear, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participar em ações de carácter protocolar; desenvolve funções de assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.

1.2.7. **Contabilidade e Administração:** Propor ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização controlo de recursos financeiros; planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exercer funções de consultoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receltas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.

1.2.8. **Design:** Desenvolver e criar processos criativos, conceptuais, históricos e sociais; desenvolver funções de criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos (Informativos e promocionais), adaptados a vários suportes de divulgação; elaborar de manuais de identidade de imagens gráficas, projetos de identificação corporativa; desenvolver funções de conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
AB



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.2.9. **Desporto:** Planear, elaborar, organizar e controlar ações desportivas; desenvolver funções de gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projectão de desenvolvimento desportivo; orientar, acompanhar e desenvolver o treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.

1.2.10. **Economia:** Elaborar estudos, informações e pareceres em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades; gerir os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos.

1.2.11. **Engenharia Civil (obrigatório a inscrição na respetiva ordem):** Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas,

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L. Almeida', 'AB', and others.]



Oliveira do Bairro câmara municipal

nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.12. Engenharia do Ambiente (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; analisar estudos e emitir pareceres numa perspetiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaborar propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparar e acompanhar projetos ambientais, designadamente companhias de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos, participar e ou coordenar equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.13. Engenharia Florestal: Elaborar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e dos programas e projetos dele derivados; Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento do território e da proteção civil; propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam já incluídas; centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra Incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação; atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A blue checkmark.
- A signature that appears to be "Salette".
- A signature that appears to be "Jum".
- A large signature that appears to be "Luís".
- Initials "AB".
- A signature that appears to be "Hermano Martins".



Oliveira do Bairro câmara municipal

Santos ✓ *quim*
lilide
hills AB
PP
Manoel António

combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis; acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário; propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física; promover ações de voluntariado na DFCI, acompanhando o seu desenvolvimento e treino dos participantes; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.14. Engenharia Geográfica (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; concessionar, preparar, orientar e executar, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; elaborar relatórios pormenorizados e pareceres sobre questões da sua especialidade; apoiar, orientar e manter a cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica); utilizar e desenvolver trabalhos, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e "Raster"; assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.15. Engenharia Mecânica (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração,



Oliveira do Bairro câmara municipal

rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar; planejar e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; colaborar no acompanhamento e na gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços; elaborar pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica.

1.2.16. Engenharia Geográfica, variante Topográfica e Cartografia (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Determinar rigorosamente a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas obtém por processos de triangulação, poligonação, trilateração ou outra; executar nivelamentos geométricos de grande precisão; Interpretar os projetos de engenharia e arquitetura; calcular analiticamente todas as figuras geométricas necessárias à implantação no terreno das linhas gerais de apoio, bem como toda a piquetagem de pormenor, para a execução construtiva do projeto; fiscalizar, orientar e apoiar a execução de obras na área de topografia aplicada, procedendo à verificação de implantações ou de montagens, com tolerâncias muito apertadas a partir de redes de apoio; realizar todos os trabalhos tendentes à determinação de áreas e volumes e medições de estruturas, nomeadamente no setor de construção civil e obras públicas, a partir de elementos levantados por si ou a partir de desenhos de projeto; executar trabalhos cartográficos e de cadastro; Realizar projetos geométricos de estradas, vias-férreas, valas e canais de irrigação e outras com base nas normas técnicas em vigor; executar os trabalhos referidos e outros ligados às especialidades topográficas, com plena autonomia funcional; fazer a gestão dos elementos cartográficos do concelho, respetivas completagens de campo e restituição nas diversas escalas; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.17. Jurista / Direito: Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaborar estudos e propostas de regulamento; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; analisar e dar pareceres jurídicos em todos os



Oliveira do Bairro câmara municipal

António
Luís

João

Luís

AB

João

Luís

processos que lhe sejam submetidos; instruir processos de contraordenação; instruir processos disciplinares; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.

1.2.18. Museus: Assegurar a elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; promover o planeamento, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; realizar ou apoiar estudos sobre museus municipais e o património museológico, definindo correspondente metodologias; analisar as conclusões desses estudos e planifica eventuais ações a desenvolver; participar em reuniões para análise de projetos e programa relacionados com a área museológica; participar na conceção, redação e implementação de projetos no âmbito de museus municipais, informa e dá parecer sobre as várias questões e aspetos relacionados com os museus. promover a proteção e conservação de obras de arte pública e estatutária da responsabilidade do município;

1.2.19. Planeamento: Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, de estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; elaborar relatórios e de conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad ou outros, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; incrementa a investigação de situações com importante impacto territorial e ambiental, incluindo temas como o estudo de aglomerados urbanos, a análise de infraestruturas de transporte, o planeamento rural, etc.; preparação de programas e intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projetos ou estudos de natureza



Oliveira do Bairro câmara municipal

urbanística; avaliação de estudos, planos e projetos urbanísticos e emissão dos respetivos pareceres; apreciação, no quadro da gestão urbana, de estudos, projetos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respetivos pareceres; participação no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.20. **Psicologia (obrigatório a inscrição na respetiva ordem):** Efetuar estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; estudar comportamentos infantis para melhorar os métodos didáticos e pedagógicos; estudar o impacto diferencial dos diferentes contextos de socialização no desenvolvimento de crianças e adolescentes; identificar fatores sócio-interactivos relevantes no desenvolvimento e na aprendizagem, em contextos formais e informais; diagnóstico das necessidades educativas e de formação de indivíduos e grupos; implementar dispositivos e promover atividades que favoreçam as aprendizagens e a mudança organizacional.

1.2.21. **Serviço Social:** Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participar na



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in purple ink:
- Top left: *Sociedade*
- Top right: *Adm*
- Middle left: *Wichel*
- Middle right: *AB*
- Bottom right: *Manoel*

criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realizar estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos Interdisciplinares; realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupai.

1.2.22. Sociologia: Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; executar funções de investigação; estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.

1.2.23. Turismo: Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e conceção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido;

1.2.24. Veterinário: Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígiosanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a



Oliveira do Bairro câmara municipal

Santos

Z Jim

AB

Manoel

Informação relativa ao movimento nosonecronológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de Interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

1.2.25. Gerontologia: Implementar e monitorizar candidaturas e projetos dirigidos à população idosa do concelho; Proceder a avaliação de necessidades da população idosa do Concelho em risco de Isolamento. Dinamizar e monitorizar os programas dirigidos a população idosa, desenvolvendo e implementando atividades na vertente do envelhecimento ativo e de atividades Intergeracionais. Colaborar na implementação de programas e na realização de medidas de formação e educação em cuidados, dirigidas a técnicos, auxiliares e cuidadores Informais envolvidos no cuidado a idosos e dependentes, em parceria com os Serviços de saúde e outras entidades.

1.2.26. Nutrição e Dietética: Planeamento, implementação, gestão e avaliação de programas de intervenção comunitária, na área da alimentação/nutrição em escolas; capacidade de atuação em programas de educação alimentar; conhecimento das normas de higiene e segurança alimentar; definição e implementação de estratégias de sensibilização para a qualidade da saúde: a nível primário (retardamento da doença), secundário (acompanhamento no desenvolvimento da doença) e terciário (aceleração da doença); desenvolvimento de ações de sensibilização/informação à comunidade escolar em matéria de higiene e segurança alimentar; visita a escolas para elaboração de rastreios específicos, sinalização e acompanhamento.

1.2.27. Ciências da Educação: Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado; Analisar e dar resposta a reclamações, queixas e sugestões dos cidadãos; Acompanhar a elaboração/monitorização da carta educativa para o concelho; Preparação e acompanhamento do ano letivo; Acompanhamento do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo, das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo, do plano de transportes escolares; Acompanhamento na gestão do pessoal não docente (1.º Ciclo e CAF) da autarquia; Gestão das solicitações dos estabelecimentos de educação; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações; Realizar



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.3. Carreira de Assistente Técnico

1.3.1. Categoria de Assistente Técnico

Atividade a executar: Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

Formação académica e ou profissional: Ensino Secundário ou Curso Equiparado/Específico

1.3.2. Categoria de Coordenador Técnico

Atividade a executar: Exerce com autonomia e responsabilidade funções administrativas inseridas em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços. Exerce funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.

Formação académica e ou profissional: Ensino Secundário ou Curso Equiparado/Específico

1.3.3. Atribuições / competências / atividades

Em seguida é discriminado as funções específicas, em função do domínio de atuação do assistente técnico:

1.3.3.1. **Ação Educativa:** Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico das crianças e

Barreira

AB
AB
AB
AB
AB



Oliveira do Bairro câmara municipal

estudos que permitem conhecer a realidade educativa, nomeadamente nas áreas da educação:
Investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos
alunos.

[Handwritten signatures and initials in blue and purple ink]

[Handwritten signature in purple ink]

[Handwritten initials 'AB' in purple ink]

[Handwritten signature in purple ink]



Oliveira do Bairro câmara municipal

Jovens e favorecer um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio a atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação socioeducativa e de apoio a família; cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; prestar apoio específica a crianças e jovens portadores de deficiência; exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar das crianças e jovens e da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens na escola; prestar apoio e assistência em situação de primeiros socorros; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola; providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações a sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica.

1.3.3.2. Administração Escolar. Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegurar o exercício das funções de tesoureiro, quando para tal designado pelo órgão executivo do estabelecimento de educação ou de ensino ou do agrupamento; organizar e manter atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente a preparação dos elementos com vista ao processamento dos vencimentos bem como do controlo dos registos de assiduidade; organizar e manter atualizado o Inventário patrimonial, bem como adotar medidas que visem a conservação das instalações, do material e dos equipamentos; desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos; providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; preparar, apoiar e secretariar reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos, e elaborar as respetivas atas, se necessário.

1.3.3.3. Administrativo: Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo

Deleite Jun

Libre

[Handwritten signature]
AD

[Handwritten signature]



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.3.3.7. Biblioteca e Documentação: Registrar, catalogar, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte, segundo as normas aplicáveis em bibliotecas e serviços de documentação; participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação; dominar a aplicação de introdução dos dados bibliográficos em sistemas automatizados; participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação; fazer a gestão de catálogos; realizar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica; colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; ajudar na preparação de instrumentos de difusão segundo as normas de funcionamento da Biblioteca Municipal; colaborar na preparação e realização de ações de difusão da Informação, tais como Incentivo à pesquisa ou visitas de estudo; cooperar na organização e realização de atividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural; colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade; dominar regras de higiene e segurança das salas de leitura; dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web.

1.3.3.8. Monitor de Atividades Desportivas: Promove e orienta atividades desportivas e de manutenção da saúde física, desenvolvendo programas especiais e integrados de dinamização da prática desportiva junto de grupos populacionais específicos, cumprindo e fazendo cumprir o disposto nos regulamentos aplicáveis, visando o bom funcionamento das instalações desportivas e dos programas e atividades nelas desenvolvidos, e a prestação de um serviço público de qualidade. Elabora planos das aulas e das atividades a desenvolver, mantendo atualizado o seu dossier de trabalho; Prepara o espaço onde decore a aula a ministrar, providenciando a preparação do material necessário para o correto desenvolvimento da aula, preservando-o aquando da sua utilização e repondo-o no seu lugar após a sua utilização; Assegura o bom funcionamento da aula, e o cumprimento dos programas definidos para cada nível de aprendizagem, respeitando e aplicando sempre os princípios pedagógico-didáticos e estratégicos, de forma a atingir não só os objetivos específicos como também os objetivos gerais a nível motor, afetivo, social e cognitivo; Faz o registo diário das presenças dos alunos, assegurando o seu correto comportamento, quer a nível disciplinar, quer a nível de segurança e de higiene, quer no recinto desportivo quer nas zonas circundantes e balneários; Ministra as aulas e as atividades para que for solicitado de forma assídua e permanente, devendo informar antecipadamente da necessidade de faltar ou de se ausentar, de forma a ser assegurada a sua substituição ou a vigilância dos alunos; Realiza as informações periódicas, que forem definidas

Handwritten signatures and initials in purple and blue ink, including 'Linha de', 'AB', and other illegible marks.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Boaltes

27 Jun

Luís

#B

2013
Manuel António

pelo responsável técnico pelas instalações, sobre o nível de aprendizagem e de evolução dos seus alunos, quer nos parâmetros técnicos, quer nos parâmetros da assiduidade, pontualidade, dos valores e das atitudes; Informa prontamente o Diretor Técnico das instalações desportivas das ocorrências que se verifiquem em relação às quais não tenha competência para resolver; Assegura a realização das tarefas inerentes ao serviço, num regime de Interajuda em relação a todos os trabalhadores das instalações, assegurando a substituição pontual do pessoal ausente. Formação académica e ou profissional: Título profissional válido de Técnico de Exercício Físico ou de Treinador de Desporto (na área específica, designadamente de natação), emitido pela entidade competente para o efeito.

1.3.3.9. Museus: Realizar tarefas administrativas inerentes ao normal funcionamento do serviço da Rede de Museus Municipais de Oliveira do Bairro, tais como atendimento ao público, registo de visitantes, encaminhamento de correspondência ou marcação de visitas, entre outras; Receção e acompanhamento de visitantes e, sempre que se justificar, realização visitas guiadas. Assegurar a vigilância nas salas de exposição; Apoio, mediante orientação e supervisão, a tarefas técnicas do domínio da museologia, tais como organização de exposições, inventário de espólio ou conservação de bens; Colaboração em atividades relevantes para o funcionamento eficaz dos espaços e serviços, nomeadamente apoio a atividades de Serviço Educativo; Zelar pelo bom estado de conservação dos espaços museológicos.

1.3.3.10. Topografia: Desenvolve no âmbito de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e Instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, os quais se traduzem nas seguintes especificidades; Realizar levantamentos topográficos tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de arquitetura, engenharia ou para outros fins; Colaborar na execução de projetos elaborando os elementos gráficos e analíticos necessários à implantação da obra e calculando, nomeadamente ângulos, rumos, distâncias, áreas e volumes; Verificar e/ou fiscalizar obras no âmbito de qualquer processo camarário; Tratar os arquivos de desenho produzidos ou existentes definindo normas gerais; Propor os requisitos formais e técnicos a que deverão obedecer os projetos particulares de loteamento de forma a poderem ser incorporados no SIG; Tratamento de informação geográfica em ambiente SIG; Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Formação académica e ou profissional: Curso profissional de topografia



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in purple ink:
- Top right: "Jum" with a checkmark.
- Middle left: "Sartuu".
- Middle right: "Lhch".
- Below "Lhch": "Luis".
- Below "Luis": "AB".
- Bottom right: "Hann" and "Pachin".

1.4. Carreira de Assistente Operacional

1.4.1. Categoria de Assistente Operacional

Atividade a executar: Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Formação académica e ou profissional: Escolaridade Obrigatória

1.4.2. Categoria de Encarregado Operacional

Atividade a executar: Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços.

Formação académica e ou profissional: Escolaridade Obrigatória

1.4.3. Atribuições / competências / atividades

Em seguida é discriminado as funções específicas, em função do domínio de atuação do assistente operacional:

1.4.3.1. Ação Educativa: Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que



Oliveira do Bairro câmara municipal

constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o atendimento e encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais; proceder a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bom como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência e situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações, receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.2. *Museus:* produz, por processos artesanais, tradicionais e sob orientação, obra enquadável no setor das artes decorativas e trabalho integral em restauro do património cultural, possuindo o domínio das tecnologias e um conhecimento profundo das matérias; desenvolve o seu trabalho, entre outras, nas áreas de marcenaria, serralharia, douramento, cantaria, mosaico, estucagem, olaria, ourivesaria, tecelagem, encadernação e instrumentação musical; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.3. *Auxiliar Administrativo:* Executar tarefas diversas de apoio administrativo; vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para as secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Sorte *duas*
liberdade

1.4.3.4. Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (obrigatório carta de condução categoria C e C1 e respetivos CAM's): Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; poderá também conduzir viaturas ligeiras ou pesadas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.5. Cemitérios: Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; proceder à limpeza e conservação do cemitério; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos., em instalações, equipamentos e infraestruturas municipais.

1.4.3.6. Cemitérios e Limpeza Urbana: abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; proceder à limpeza e conservação do cemitério; Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; realizar tarefas de arrumação e distribuição; efetuar pequenos serviços de reparação; proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais e pavimentos; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; assegura o ponto de escoamento das águas; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; remover do pavimento a lama e as imundícies; cuida da conservação limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; procede à recolha de animais, cuida das instalações e dos animais internados;



Oliveira do Bairro câmara municipal

efetua a desinfeção e desinfestação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;

1.4.3.7 Jardins: Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; preparar os terrenos para semear relvados; proceder à plantação e transplantação de plantas; proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; efetuar regas e executar transplantações e podas; semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; plantar, podar e tratar sebes e árvores; proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem; procede ao desbravamento dos terrenos destinados à construção de novos ajardinamentos e de terrenos municipais; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.8. Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos (obrigatório carta de condução categoria C1, C, D1 e D e respetivos CAM's): Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar; conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; percorrer os circuitos estabelecidos de

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Oliveira do Bairro câmara municipal

acordo com o horário estipulado; efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; colaborar na carga e descarga de bagagens; conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.9. Nadador Salvador - Prestar assistência em piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem; advertir os banhistas que se expõem a situações perigosas; Socorrer indivíduos em perigo deslocando-se a nado ou numa embarcação até junto deles e transportar para fora de água; prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca; transportar os sinistrados para o posto de socorro mais próximo.

Formação académica e ou profissional: Cédula Profissional

1.4.3.10. Porta Miras: Fixar e posicionar alvos topográficos tais como, bandeirolas e miras falantes, nos levantamentos e implantações de obras; percorrer o terreno a fim de indicar os pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; colaborar no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos; realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo; procede á limpeza e manutenção de material; abre a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstruam a mesma; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.11. Serviços Gerais: Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.4.3.12. Serviço de Manutenção: Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com carácter essencialmente prático; instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas; montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.2.3.13. Serviço de Obras: Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; Recobrir e consertar superfícies, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado; proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias; assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (ballzadores, guardas de proteção, entre outros); efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação. Levantar e revestir

Scaltee

7 Jun

[Handwritten signature]
AD

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Oliveira do Bairro câmara municipal

Scotter *July*
lit

maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e maneando ferramentas e máquinas adequadas; verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; executar rebocos e coberturas da talha; proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha; montar elementos de pré-esforçados; executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; riscar a madeira de acordo com as medidas; serrar e topiar as peças, desgrossando-as; lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; fabrica, monta, transforma e repara móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; por vezes dá cor, cera ou polimento a determinadas superfícies, repara ou restaura móveis; prepara a superfície a repintar ou pintar; aplica as convenientes demãos de isolamento, secantes, condicionadores ou primários; aplica as camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando material e utensílios adequado a superfície; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

[Handwritten signatures and initials]
AB
[Signature]
[Signature]

1.4.3.14. Serviço de Higiene e Limpeza Urbana: Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; efetuar pequenos serviços de reparação; proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais e pavimentos; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; assegura o ponto de escoamento das águas; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; remover do pavimento a lama e as imundícies; culda da conservação limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; procede à recolha de animais, cuida das instalações e dos animais internados; efetua a desinfeção e desinfestação das instalações; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.4.3.15. Telefonista: Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; prestar informações dentro do seu âmbito; registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; zelar pela conservação do material à sua guarda; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Santos

2 July

[Handwritten signature]

AB

[Handwritten signature]



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.5. CARREIRAS NÃO REVISTAS

1.5.1. Especialista de Informática

Atividade a executar: Desempenhar funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação; b) Infraestruturas tecnológicas; c) Engenharia de software. As tarefas inerentes à área de gestão e arquitetura de sistemas de informação são, predominantemente, conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados. As tarefas inerentes à área de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico

Jun

Boleu

lilide

AB

73



Oliveira do Bairro câmara municipal

de base; apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados. As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, analisar os requisitos e proceder à conceção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento; projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados; colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados. Incumbe ainda ao pessoal integrado na carreira de especialista de Informática o desenvolvimento de tarefas, nas respetivas áreas de especialidade, como colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de atividades de consultoria e auditoria especializada; estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; participar no planeamento e no controlo de projetos Informáticos.

Formação académica e ou profissional: Prevista no artigo 8º do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26/03.

1.5.2. Técnico de Informática

Atividade a executar: Desempenhar funções numa das seguintes áreas funcionais: Infraestruturas tecnológicas e Engenharia de software. As tarefas inerentes à área de engenharia de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos



Oliveira do Bairro câmara municipal

manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas. As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; elaborar procedimentos e programas específicos para a correta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, de forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; desenvolver e efetuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção; colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis.

Formação académica e ou profissional: Prevista no artigo 9º do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26/03

1.5.3. Técnico Profissional Metrologista

Atividade a executar: Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente; elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou as tubagens adequadas; acionar os instrumentos, segundo um regime especificado, e comparar os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das



Oliveira do Bairro câmara municipal

tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de caráter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.

Formação académica e ou profissional: 12º Ano de Escolaridade e curso de Metrologia e Calibração

Sete

A
Jun

[Signature]
[Signature]
AB

[Signature]
[Signature]
[Signature]



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.6. CARREIRA ESPECIAL

1.6.1. Carreira especial de fiscalização

Atividade a executar: Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território, entre outros, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.

Formação académica e ou profissional: 12º Ano de Escolaridade e curso de formação específico

Saete

Wagner

quay
AB

quay

quay



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informação

Assunto: Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021 – Nota Técnica de elaboração

De: Carlos Branquinho

23/11/2020

Os documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano) do Município de Oliveira do Bairro para 2021 encontram-se elaborados de acordo com os preceitos legais aplicáveis, tendo em especial atenção:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em especial, no que respeita à NCP 26;
- Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
- Tendo em consideração o facto de o SNC-AP não ter revogado o ponto 3.3 – "Regras Previsionais" do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquia Locais (POCAL), foi este conjunto de normas também tidas em consideração.

Com a publicação da Lei n.º 66/2020, de 5 de novembro, o prazo de submissão da proposta de orçamento municipal ao Órgão Deliberativo, constante no artigo 45.º do RFALEI foi alterado para 30 de novembro de cada ano, tendo a presente lei produzido efeitos a 26 de outubro de 2020.

Assim, foram elaboradas, de acordo com as novas disposições, as seguintes demonstrações orçamentais:

- Orçamento e plano orçamental plurianual;
- Plano plurianual de investimentos;
- Tendo em consideração o disposto na a al. e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, não poderão deixar de ser elaboradas, neste contexto, as "atividades mais relevantes da gestão", expressas, no nosso Município no Plano de Atividades Municipais.

Ainda no âmbito da documentação a elaborar, nos termos do SNC-AP, assume especial relevância:

- A plurianualidade de Orçamento da Despesa e Orçamento da Receita (uma vez que os planos já assumiam anteriormente este carácter plurianual); e
- A obrigatoriedade de elaboração de demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o

Seixas

Wagner

1
glun
AB
23/11/2020



Oliveira do Bairro câmara municipal

Santos
Liberdade

2
quim
AB

mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes (n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP)

Equilíbrio orçamental

Define o Princípio Orçamental do Equilíbrio (alínea e) do n.º 3.1.1 do POCAL) que "o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes".

Na elaboração do presente Orçamento, esteve sempre presente a preocupação no cumprimento da presente regra no sentido de garantir que o valor das Despesa Corrente fosse inferior ao da Receita Corrente, para além do valor global previsto para despesa e receita serem iguais.

AB

No que respeita ao equilíbrio da componente plurianual do orçamento, salienta a DGAL, nas referidas FAQ que *"todo e qualquer exercício orçamental deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI. Neste âmbito, importa salientar que um orçamento superavitário é também um orçamento equilibrado e não apenas o caso em que a receita é igual à despesa."*

Previsão da Receita

A elaboração da previsão da receita para 2021 foi elaborada tendo especial atenção ao acima referido n.º 3.3 "Regras Previsionais" do POCAL, a qual se mantém em vigor, conforme referido.

Assim:

- 1.º – Para a inscrição dos valores relativos a impostos, taxas e tarifas, foi tomada em consideração a execução da receita nos últimos 24 meses (de outubro de 2017 a setembro de 2019), tendo os valores orçamentados correspondido a metade da respetiva soma.
- 2.º – No que respeita às transferências da Administração Central, foram tidos em consideração os valores constantes da proposta de Orçamento de Estado.
- 3.º – A previsão relativa aos fundos comunitários encontra-se justificada na Memória Descritiva do, no qual são elencadas as ações em vigor e os respetivos valores elegíveis, bem como a respetiva comparticipação, a qual foi orçamentada nas rubricas respetivas correntes e de capital. Ainda no âmbito das comparticipações por ações específicas, encontram-se previstas receitas correntes em Fundos e Serviços Autónomos relativas à execução das competências transferidas no âmbito de atribuições da Educação e pela elaboração da Estratégia Local de Habitação, de acordo com os montantes associados à execução dos respetivos programas.
- 4.º – Tendo em consideração o estabelecido no artigo 121.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020, foi tomada devida consideração para o facto de que a orçamentação das receitas CB| UGEFP



Oliveira do Bairro câmara municipal

respeitantes à venda de bens imóveis não pode ultrapassar a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração do Orçamento.

5.º – Passivos financeiros – O Município tem em vigor diversas operações de financiamento, conforme mapa anexo aos documentos previsionais.

No que respeita à receita a inscrever, o valor teve em consideração os montantes por executar nos seguintes contratos:

- a) Financiamento junto do Banco BPI para diversos investimentos (contratado em 29/01/2019) cuja execução ainda decorre, prevendo-se que a execução do remanescente ocorra integralmente em 2021, valor este previsto na respetiva classificação;
- b) Financiamentos no âmbito da Linha EQ-BEI – O Município contratualizou em 2019 dois financiamentos ao abrigo do Empréstimo Quadro celebrado entre o Estado Português e o Banco Europeu de Investimento (EQ-BEI) são administrados pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C) cujos desembolsos se preveem estar integralmente executados até ao final de 2021;

6.º – Competências educativas:

- a) Tendo em consideração a revisão dos rácios de pessoal não docente motivados pela situação de pandemia), o valor previsto para a receita proveniente do Ministério da Educação foi revista em conformidade;
- b) No que respeita à receita das refeições escolares, a mesma foi também revista, para anos posteriores a 2022, dado o aumento do número de refeições a garantir aos alunos, fruto das mudanças futuras oriundas da descentralização de competências já definidas;

7.º – Resíduos Sólidos – dadas as Imposições da ERSAR relativas ao equilíbrio financeiro, foi revista em alta a receita relativa aos resíduos sólidos;

Previsão da Despesa

A previsão dos valores associados ao Orçamento da Despesa assentou no prévio estudo dos compromissos assumidos para o ano, dos contratos em execução, bem como da execução das diferentes rubricas de despesa em períodos anteriores, tendo especial atenção nos seguintes pormenores:

1.º – Para cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 3.3 "Regras Previsionais" do POCAL, a estimativa de despesa com o pessoal (agrupamento 01) teve em consideração a informação prestada pelo Serviço de Recursos Humanos relativa à respetiva previsão de custos.

No presente Orçamento estima-se que as despesas com pessoal aumentem em 4,78 % face ao ano anterior, aumento este resultado, de acordo com a indicação do Serviço de Recursos Humanos, da variação de pessoal ao serviço e dentro desta, principalmente dos concursos de CB| UGEFP



Oliveira do Bairro câmara municipal

admissão de pessoal atualmente em vigor, de eventuais alterações de posicionamento remuneratório nos termos legais e da admissão de estagiários ao abrigo do PEPAL.

2.º – No que respeita às Grandes Opções do Plano (GOP), elencadas nos mapas do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipais (PAM) estas refletem as principais diretrizes políticas de investimentos de atividades mais relevantes, conforme definidos pela estratégia delineada pelo Executivo Municipal, sendo por este órgão definidos, dentro dos limites impostos pelos princípios que norteiam o equilíbrio orçamental.

3.º – O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, encontra-se discriminado em mapa anexo ao orçamento acima referido, cujo valor de encargos foi inscrito nas rubricas respetivas.

Os valores inscritos no orçamento da despesa são ligeiramente superiores, no cumprimento do princípio contabilístico da prudência, precavendo eventuais aumentos na taxa de juro de referência.

Dadas as especificidades das operações no âmbito dos financiamentos ao abrigo da Linha EQ-BEI, foram abertas rubricas de despesa para os respetivos encargos em "Serviços e fundos autónomos"

Salienta-se que, nos termos do RFALEI, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, sendo excecionadas as operações destinadas ao apoio à comparticipação nacional por fundos comunitários, dos quais as duas operações no âmbito do EQ-BEI se enquadram.

Sobre a plurianualidade do Orçamento da Despesa e da receita:

Dada a novidade da presente disposição, foram tomadas em consideração as normas constantes das FAQ elaboradas e publicitadas pela DGAL no Portal Autárquico, das quais se transcrevem algumas notas relevantes:

"A inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior, bem como o regime consagrado no artigo 44.º do RFALEI.

Assim sendo, a autarquia deve realizar o exercício tendo por base a evolução que prevê ao nível da receita, associada à evolução expectável da base tributária e da procura de bens e serviços sujeitos a taxas ou preços, bem como das transferências e operações de financiamento que tenha previsto, como seja a comparticipação comunitária em projetos de investimento.

2022

litic de quem

[Handwritten signature]

AB

[Handwritten signature]

4



Oliveira do Bairro câmara municipal

Deputado

Liliana Jun

[Signature]

AB

[Signature]

No lado das despesas, deve ter em consideração os compromissos e obrigações já assumidos, bem como os projetos previstos no seu plano plurianual de investimentos e nas suas atividades mais relevantes.

A taxa de inflação prevista é um indicador relevante a considerar para a estimativa de receita e despesa.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, de acordo com o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente."

Assim, no que respeita à plurianualidade de despesa e receita utilizaram-se os seguintes critérios de estimação:

1.º – Receita:

1.1 – Critério geral – média das dotações dos dois últimos anos

1.2 – Situações especiais

1.2.1 – Classificações relacionadas com a venda de imóveis – em adaptação subsidiária da regra definida pelo artigo 121.º do Orçamento de Estado para 2020, os valores a inscrever na componente plurianual resultam da média das respetivas dotações dos 3 últimos anos;

1.2.2 – Financiamentos a fundo perdido, não obstante a pré contratualização existente para investimentos na Zona Industrial de Vila Verde e outros acordos de execução de fase final de negociação com a tutela (requalificação do Quartel da GNR), optou-se por não serem considerados;

1.2.3 – Contratos de financiamento – a sua previsão orçamental depende da respetiva contratualização, razão pela qual, prevendo-se que a execução dos contratos em vigor termine em 2021, para efeitos de quadro plurianual de receita, passaram as respetivas rubricas a assumir uma presença vestigial;

2.º – Despesa:

2.1 – Critério Geral – A partir das Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa, publicadas pelo Conselho de finanças Públicas, associaram-se as seguintes taxas de inflação (para 2022 – 1,2 %, para 2023 – 1,4 %, para 2024 e 2025 – 1,5 %);

2.2 – Situações especiais –

2.2.1 – Contratos de financiamento – os valores inscritos resultam da análise dos planos financeiros de cada contrato, em especial no que respeita às amortizações da capital, assumindo-se a manutenção da taxa de juro vigente à data da elaboração dos presentes mapas;

2.2.2 – Fundos comunitários – Os valores inscritos resultam dos valores por receber relativamente às candidaturas em vigor, de acordo com mapa próprio.

CB| UGEFP



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L. L. L.', 'S. S.', and 'A. A.' with various scribbles.

2.2.3 – PPI e PAM – Os valores inscritos, a exemplo do procedimento habitual, resultam das informações emitidas pelos serviços responsáveis pela execução de cada uma das rubricas. Neste ponto assumem especial relevância as ações desenvolvidas em parceria com a CIRA, cuja componente plurianual resulta da análise das propostas apresentadas nos documentos previsionais daquela entidade.

Sobre as demonstrações financeiras previsionais

Outra novidade trazida pela entrada em vigor do SNC-AP resulta na obrigação definida no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 segundo a qual: "As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes".

Dado tratar-se da primeira vez que tal exercício previsional é efetuado, não existindo qualquer metodologia testada e verificada para a elaboração de tais mapas e sendo a referida norma omissa quanto à forma de estimação dos valores, foram os mesmos mapas elaborados em parceria com os consultores da CIRA para o acompanhamento da implementação do SNC-AP, tendo-se recorrido aos seguintes pressupostos:

- 1.º – Assume-se uma taxa de execução da despesa de 2021 semelhante à do orçamento de 2019, de acordo com os dados da Prestação de Contas do Município;
- 2.º – No que respeita à execução da receita de 2021, assume-se uma taxa de execução 100%, tendo em consideração a exigência de cumprimento das ações sujeitas a fundos comunitários e a financiamento bancário;
- 3.º – Relativamente a 2020 considera-se executado o total do orçamento corrigido da receita e o valor total comprometido à data atual do orçamento da despesa;
- 4.º – Assume-se que toda a receita do período é cobrada e a despesa do período é paga, não havendo por isso alteração dos valores das contas de terceiros, com exceção das contas dos financiamentos obtidos e das outras contas a pagar;
- 5.º – Assume-se o Balanço inicial, com a reclassificação para SNC-AP, com destaque para a transferência dos proveitos diferidos do Passivo para os Fundos Próprios, na versão que será auditado na prestação de contas de 2020;
- 6.º – Assume-se que os novos financiamentos terão um prazo médio de amortização de 10 anos, com base no rácio de 2020;
- 7.º – Taxa de amortização novos ativos tangíveis de 2020 e 2021 (base 2019) considerada foi de 4,74%;
- 8.º – Taxa de amortização novos ativos intangíveis de 2020 e 2021 (base 2019) considerada foi de 33,33%.

CBI| UGEFP



Oliveira do Bairro câmara municipal

Severina

lelidade

quero

9.º – Taxa de reconhecimento proveitos dos valores recebidos em 2020 e 2021 (base 2019)
considerada foi de 3,31%.

Oliveira do Bairro
O Técnico Superior

(Carlos Branquinho)

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Oliveira do Bairro

Pág. : 1
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

| Rubrica | Designação | Periodos anteriores | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---------|---|---------------------|----------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | Período | Soma | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| R1 | Receita corrente | | 16.227.176,00 | 16.227.176,00 | 16.166.433,00 | 16.286.342,00 | 16.226.399,00 | 16.256.386,00 |
| R11 | Receita fiscal | | 4.749.005,00 | 4.749.005,00 | 4.638.238,00 | 4.693.622,00 | 4.665.931,00 | 4.679.771,00 |
| | Impostos directos | | 4.748.998,00 | 4.748.998,00 | 4.638.231,00 | 4.693.615,00 | 4.665.924,00 | 4.679.771,00 |
| | 01 IMPOSTOS DIRECTOS | | 4.748.998,00 | 4.748.998,00 | 4.638.231,00 | 4.693.615,00 | 4.665.924,00 | 4.679.771,00 |
| | 0102 OUTROS | | 4.748.998,00 | 4.748.998,00 | 4.638.231,00 | 4.693.615,00 | 4.665.924,00 | 4.679.771,00 |
| | 010202 Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) | | 2.715.915,00 | 2.715.915,00 | 2.705.120,00 | 2.710.518,00 | 2.707.819,00 | 2.709.169,00 |
| | 010203 Imposto Unico de Circulação(IUC) | | 638.658,00 | 638.658,00 | 626.968,00 | 632.813,00 | 629.891,00 | 631.352,00 |
| | 010204 Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) | | 877.528,00 | 877.528,00 | 779.604,00 | 828.566,00 | 804.085,00 | 816.326,00 |
| | 010205 Derrama | | 516.893,00 | 516.893,00 | 526.535,00 | 521.714,00 | 524.125,00 | 522.920,00 |
| | 010207 IMPOSTOS ABOLIDOS | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 01020701 Contribuição Autarquica | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 01020702 Imposto Municipal de Sisa | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 01020703 Imposto Municipal sobre veículos | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 010299 Impostos directos diversos | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R12 | Impostos indirectos | | 7,00 | 7,00 | 7,00 | 7,00 | 7,00 | 7,00 |
| | 02 IMPOSTOS INDIRECTOS | | 7,00 | 7,00 | 7,00 | 7,00 | 7,00 | 7,00 |
| | 0202 OUTROS | | 7,00 | 7,00 | 7,00 | 7,00 | 7,00 | 7,00 |
| | 020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS | | 7,00 | 7,00 | 7,00 | 7,00 | 7,00 | 7,00 |
| | 02020601 Mercados e Feiras | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 02020602 Loteamento e Obras | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 02020603 Ocupação de Via Pública | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 02020605 Publicidade | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 02020699 Outros | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 0202069901 TMDP | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0202069902 TDFTH | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0202069999 Outros | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | | 150.466,00 | 150.466,00 | 146.484,00 | 148.479,00 | 147.487,00 | 147.989,00 |
| | 04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | | 150.466,00 | 150.466,00 | 146.484,00 | 148.479,00 | 147.487,00 | 147.989,00 |
| | 0401 TAXAS | | 134.122,00 | 134.122,00 | 128.774,00 | 131.452,00 | 130.118,00 | 130.790,00 |
| | 040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS | | 134.122,00 | 134.122,00 | 128.774,00 | 131.452,00 | 130.118,00 | 130.790,00 |
| | 04012301 Mercados e Feiras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| | 04012302 Loteamento e Obras | | 99.955,00 | 99.955,00 | 95.464,00 | 97.711,00 | 96.589,00 | 97.151,00 |
| | 04012303 Ocupação de Via Pública | | 3.887,00 | 3.887,00 | 2.967,00 | 3.428,00 | 3.199,00 | 3.315,00 |
| | 04012305 Caça, uso e porte de arma | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| | 04012308 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) | | 10.129,00 | 10.129,00 | 12.282,00 | 11.205,00 | 11.744,00 | 11.475,00 |
| | 04012309 TAXA SOBRE O RUÍDO | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 04012310 LICENÇA SOBRE O RUÍDO | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 04012399 Outros | | 20.139,00 | 20.139,00 | 18.049,00 | 19.096,00 | 18.574,00 | 18.837,00 |
| | 0401239901 TDFTH | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| | 0401239906 PUBLICIDADE | | 2.610,00 | 2.610,00 | 2.339,00 | 2.475,00 | 2.407,00 | 2.441,00 |
| | 0401239908 CONTROLO METROLÓGICO | | 12.358,00 | 12.358,00 | 11.075,00 | 11.717,00 | 11.396,00 | 11.557,00 |
| | 0401239999 Outras | | 5.166,00 | 5.166,00 | 4.630,00 | 4.899,00 | 4.766,00 | 4.834,00 |
| | 0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: | | 16.344,00 | 16.344,00 | 17.710,00 | 17.027,00 | 17.369,00 | 17.199,00 |
| | 040201 Juros de Mora | | 419,00 | 419,00 | 501,00 | 460,00 | 481,00 | 471,00 |
| | 040204 Coimas e penalidades por contra-ordenações | | 15.925,00 | 15.925,00 | 17.209,00 | 16.567,00 | 16.888,00 | 16.728,00 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | | 432.966,00 | 432.966,00 | 430.542,00 | 431.755,00 | 431.149,00 | 431.453,00 |
| | 05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | | 432.966,00 | 432.966,00 | 430.542,00 | 431.755,00 | 431.149,00 | 431.453,00 |
| | 0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS | | 541,00 | 541,00 | 880,00 | 711,00 | 796,00 | 754,00 |
| | 050201 Bancos e outras Instituições Financeiras | | 541,00 | 541,00 | 880,00 | 711,00 | 796,00 | 754,00 |
| | 0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | 050999 Outros | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | 0510 RENDAS | | 431.425,00 | 431.425,00 | 428.662,00 | 430.044,00 | 429.353,00 | 429.699,00 |
| | 051005 Bens de dominio publico | | 431.420,00 | 431.420,00 | 428.657,00 | 430.039,00 | 429.348,00 | 429.694,00 |
| | 051099 Outros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |

Handwritten notes and signatures:
 AB
 litice
 Batus
 25/1
 Municipal

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Oliveira do Bairro

Pág. : 2
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

| Rubrica | Designação | Períodos anteriores | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---------|--|---------------------|----------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | Período | Soma | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | | 9.482.507,00 | 9.482.507,00 | 9.060.638,00 | 9.191.100,00 | 9.125.870,00 | 9.158.486,00 |
| R51 | Transferências correntes | | 9.482.507,00 | 9.482.507,00 | 9.060.638,00 | 9.191.100,00 | 9.125.870,00 | 9.158.486,00 |
| R511 | Administrações Públicas | | 9.482.507,00 | 9.482.507,00 | 9.060.638,00 | 9.191.100,00 | 9.125.870,00 | 9.158.486,00 |
| R5111 | Administração Central - Estado Português | | 7.337.335,00 | 7.337.335,00 | 6.972.620,00 | 7.084.011,00 | 7.028.316,00 | 7.056.164,00 |
| | 06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 7.337.335,00 | 7.337.335,00 | 6.972.620,00 | 7.084.011,00 | 7.028.316,00 | 7.056.164,00 |
| | 0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 7.337.335,00 | 7.337.335,00 | 6.972.620,00 | 7.084.011,00 | 7.028.316,00 | 7.056.164,00 |
| | 060301 ESTADO | | 7.195.395,00 | 7.195.395,00 | 6.972.615,00 | 7.084.006,00 | 7.028.311,00 | 7.056.159,00 |
| | 06030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro | | 6.069.938,00 | 6.069.938,00 | 5.861.061,00 | 5.965.500,00 | 5.913.281,00 | 5.939.391,00 |
| | 06030102 Fundo Social Municipal | | 350.128,00 | 350.128,00 | 350.128,00 | 350.128,00 | 350.128,00 | 350.128,00 |
| | 06030103 Participação variável no IRS | | 671.045,00 | 671.045,00 | 645.997,00 | 658.521,00 | 652.259,00 | 655.390,00 |
| | 06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMETÊNCIAS | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| | 06030107 LEI 50/2018 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO IVA | | 104.278,00 | 104.278,00 | 115.423,00 | 109.851,00 | 112.637,00 | 111.244,00 |
| | 06030199 Outros | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 060306 Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados | | 141.940,00 | 141.940,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| R5112 | Administração Central - Outras entidades | | 2.124.756,00 | 2.124.756,00 | 2.067.872,00 | 2.086.808,00 | 2.077.340,00 | 2.082.074,00 |
| | 06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 2.124.756,00 | 2.124.756,00 | 2.067.872,00 | 2.086.808,00 | 2.077.340,00 | 2.082.074,00 |
| | 0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 2.124.756,00 | 2.124.756,00 | 2.067.872,00 | 2.086.808,00 | 2.077.340,00 | 2.082.074,00 |
| | 060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | | 2.124.756,00 | 2.124.756,00 | 2.067.872,00 | 2.086.808,00 | 2.077.340,00 | 2.082.074,00 |
| R5113 | Segurança Social | | 20.416,00 | 20.416,00 | 20.146,00 | 20.281,00 | 20.214,00 | 20.248,00 |
| | 06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 20.416,00 | 20.416,00 | 20.146,00 | 20.281,00 | 20.214,00 | 20.248,00 |
| | 0606 SEGURANÇA SOCIAL | | 20.416,00 | 20.416,00 | 20.146,00 | 20.281,00 | 20.214,00 | 20.248,00 |
| | 060601 Sistemas de Solidariedade e Segurança Social | | 20.416,00 | 20.416,00 | 20.146,00 | 20.281,00 | 20.214,00 | 20.248,00 |
| R6 | Venda de bens e serviços | | 1.212.825,00 | 1.212.825,00 | 1.683.835,00 | 1.618.334,00 | 1.651.088,00 | 1.634.716,00 |
| | 07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | 1.212.825,00 | 1.212.825,00 | 1.683.835,00 | 1.618.334,00 | 1.651.088,00 | 1.634.716,00 |
| | 0701 VENDA DE BENS | | 82.483,00 | 82.483,00 | 87.893,00 | 85.189,00 | 86.541,00 | 85.867,00 |
| | 070103 Publicações e Impressos | | 509,00 | 509,00 | 489,00 | 499,00 | 494,00 | 497,00 |
| | 070110 Desperdícios, resíduos e refugos | | 1.036,00 | 1.036,00 | 1.064,00 | 1.050,00 | 1.057,00 | 1.054,00 |
| | 07011001 Sucata | | 1.036,00 | 1.036,00 | 1.064,00 | 1.050,00 | 1.057,00 | 1.054,00 |
| | 070111 Produtos acabados e intermedios | | 76.044,00 | 76.044,00 | 83.593,00 | 79.819,00 | 81.706,00 | 80.763,00 |
| | 07011199 Outros | | 76.044,00 | 76.044,00 | 83.593,00 | 79.819,00 | 81.706,00 | 80.763,00 |
| | 070199 Outros | | 4.894,00 | 4.894,00 | 2.747,00 | 3.821,00 | 3.284,00 | 3.553,00 |
| | 0702 SERVIÇOS | | 1.070.330,00 | 1.070.330,00 | 1.535.004,00 | 1.472.670,00 | 1.503.840,00 | 1.488.257,00 |
| | 070201 Aluguer de espaços e equipamentos | | 3.688,00 | 3.688,00 | 3.771,00 | 3.730,00 | 3.751,00 | 3.741,00 |
| | 070208 Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto | | 361.433,00 | 361.433,00 | 805.052,00 | 748.244,00 | 776.649,00 | 762.448,00 |
| | 07020801 Serviços Sociais | | 203.969,00 | 203.969,00 | 545.188,00 | 539.579,00 | 542.384,00 | 540.982,00 |
| | 07020802 Serviços Recreativos | | 18.394,00 | 18.394,00 | 32.248,00 | 25.321,00 | 28.785,00 | 27.053,00 |
| | 0702080299 Outros | | 18.394,00 | 18.394,00 | 32.248,00 | 25.321,00 | 28.785,00 | 27.053,00 |
| | 07020803 Serviços culturais | | 67.990,00 | 67.990,00 | 46.395,00 | 57.193,00 | 51.794,00 | 54.494,00 |
| | 0702080399 Outros | | 67.990,00 | 67.990,00 | 46.395,00 | 57.193,00 | 51.794,00 | 54.494,00 |
| | 07020804 Serviços desportivos | | 71.080,00 | 71.080,00 | 181.221,00 | 126.151,00 | 153.686,00 | 139.919,00 |
| | 070209 Serviços Específicos das Autarquias | | 705.209,00 | 705.209,00 | 726.181,00 | 720.696,00 | 723.440,00 | 722.068,00 |
| | 07020902 Resíduos Sólidos | | 698.496,00 | 698.496,00 | 717.191,00 | 712.844,00 | 715.018,00 | 713.931,00 |
| | 07020904 Trabalhos por Conta de Particulares | | 5,00 | 5,00 | 53,00 | 29,00 | 41,00 | 35,00 |
| | 07020905 Cemitérios | | 6.479,00 | 6.479,00 | 8.542,00 | 7.511,00 | 8.027,00 | 7.769,00 |
| | 07020999 Outros | | 229,00 | 229,00 | 395,00 | 312,00 | 354,00 | 333,00 |
| | 0703 RENDAS | | 60.012,00 | 60.012,00 | 60.938,00 | 60.475,00 | 60.707,00 | 60.592,00 |
| | 070301 Habitacoes | | 3.073,00 | 3.073,00 | 3.293,00 | 3.183,00 | 3.238,00 | 3.211,00 |
| | 070399 Outras | | 56.939,00 | 56.939,00 | 57.645,00 | 57.292,00 | 57.469,00 | 57.381,00 |
| R7 | Outras receitas correntes | | 199.407,00 | 199.407,00 | 206.696,00 | 203.052,00 | 204.874,00 | 203.964,00 |
| | 08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 199.407,00 | 199.407,00 | 206.696,00 | 203.052,00 | 204.874,00 | 203.964,00 |
| | 0801 OUTRAS | | 199.407,00 | 199.407,00 | 206.696,00 | 203.052,00 | 204.874,00 | 203.964,00 |
| | 080199 OUTRAS | | 199.407,00 | 199.407,00 | 206.696,00 | 203.052,00 | 204.874,00 | 203.964,00 |
| | 08019903 Iva Reembolsado | | 62.402,00 | 62.402,00 | 54.951,00 | 58.677,00 | 56.814,00 | 57.746,00 |
| | 08019999 Diversas | | 137.005,00 | 137.005,00 | 151.745,00 | 144.375,00 | 148.060,00 | 146.218,00 |
| | 08019999 Receita de capital | | 3.884.549,00 | 3.884.549,00 | 1.552.285,00 | 1.558.307,00 | 1.514.723,00 | 1.627.476,00 |

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'Jul', 'Liliana', and 'Receitas'.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

| Rubrica | Designação | Períodos anteriores | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | |
|----------|---|---------------------|----------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | Período | Soma | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| R8 | Venda de bens de investimento | | 45.250,00 | 45.250,00 | 181.920,00 | 152.023,00 | 126.398,00 | 230.171,00 |
| 09 | VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO | | 45.250,00 | 45.250,00 | 181.920,00 | 152.023,00 | 126.398,00 | 230.171,00 |
| 0901 | TERRENOS | | 45.250,00 | 45.250,00 | 181.920,00 | 152.023,00 | 126.398,00 | 230.171,00 |
| 090101 | Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras | | 45.250,00 | 45.250,00 | 181.920,00 | 152.023,00 | 126.398,00 | 230.171,00 |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | | 3.834.299,00 | 3.834.299,00 | 1.365.365,00 | 1.401.284,00 | 1.383.325,00 | 1.392.305,00 |
| R91 | Transferências de capital | | 3.834.299,00 | 3.834.299,00 | 1.365.365,00 | 1.401.284,00 | 1.383.325,00 | 1.392.305,00 |
| R911 | Administrações Públicas | | 3.691.299,00 | 3.691.299,00 | 1.365.360,00 | 1.401.279,00 | 1.383.320,00 | 1.392.300,00 |
| R9111 | Administração Central - Estado Português | | 3.690.299,00 | 3.690.299,00 | 1.364.360,00 | 1.400.279,00 | 1.382.320,00 | 1.391.300,00 |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 3.690.299,00 | 3.690.299,00 | 1.364.360,00 | 1.400.279,00 | 1.382.320,00 | 1.391.300,00 |
| 1003 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 3.690.299,00 | 3.690.299,00 | 1.364.360,00 | 1.400.279,00 | 1.382.320,00 | 1.391.300,00 |
| 100301 | ESTADO | | 1.436.192,00 | 1.436.192,00 | 1.364.355,00 | 1.400.274,00 | 1.382.315,00 | 1.391.295,00 |
| 10030101 | Fundo de Equilibrio Financeiro | | 674.437,00 | 674.437,00 | 651.229,00 | 662.833,00 | 657.031,00 | 659.932,00 |
| 10030104 | Cooperação técnica e financeira | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 10030105 | Transferências de Capital - Administração Central - Estado - art.35.º, n.º3 da Lei n.º73/2013 | | 760.750,00 | 760.750,00 | 712.121,00 | 736.436,00 | 724.279,00 | 730.358,00 |
| 10030106 | TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 100307 | Estado- Participação Comunitaria em Projectos Co-Financiados | | 2.254.107,00 | 2.254.107,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| R9112 | Administração Central - Outras entidades | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 1003 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 100308 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 10030807 | TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS Ú LEI 50/2018 | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| R913 | Outras | | 143.000,00 | 143.000,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 143.000,00 | 143.000,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1001 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | | 143.000,00 | 143.000,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 100102 | PRIVADAS | | 143.000,00 | 143.000,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 15 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 1501 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 150101 | Reposicoes nao abatidas nos pagamentos | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| R12 | Receita efetiva [1] | | 20.111.725,00 | 20.111.725,00 | 17.718.718,00 | 17.844.649,00 | 17.741.122,00 | 17.883.862,00 |
| | Receita não efetiva [2] | | 1.443.711,00 | 1.443.711,00 | 139,00 | 139,00 | 139,00 | 139,00 |
| | Receita com ativos financeiros | | 129,00 | 129,00 | 129,00 | 129,00 | 129,00 | 129,00 |
| 11 | ACTIVOS FINANCEIROS | | 129,00 | 129,00 | 129,00 | 129,00 | 129,00 | 129,00 |
| 1106 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | | 129,00 | 129,00 | 129,00 | 129,00 | 129,00 | 129,00 |
| 110601 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | | 129,00 | 129,00 | 129,00 | 129,00 | 129,00 | 129,00 |
| R13 | Receita com passivos financeiros | | 1.443.582,00 | 1.443.582,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 12 | PASSIVOS FINANCEIROS | | 1.443.582,00 | 1.443.582,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1206 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | | 1.443.582,00 | 1.443.582,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 120602 | Sociedades Financeiras | | 1.443.577,00 | 1.443.577,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 120604 | ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| | Receita total [3] = [1] + [2] | | 21.555.436,00 | 21.555.436,00 | 17.718.857,00 | 17.844.788,00 | 17.741.261,00 | 17.884.001,00 |

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Oliveira do Bairro

Pág. : 2
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

| Rubrica | Designação | Periodos anteriores | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---------|---|---------------------|----------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | Período | Soma | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | 0103 SEGURANÇA SOCIAL | | 1.196.501,00 | 1.196.501,00 | 1.210.860,00 | 1.227.818,00 | 1.246.241,00 | 1.264.940,00 |
| | 010301 Encargos com a Saude | | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.300,00 | 25.655,00 | 26.040,00 | 26.431,00 |
| | 010303 Subsidio familiar a criancas e jovens | | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.072,00 | 6.158,00 | 6.251,00 | 6.345,00 |
| | 010304 Outras prestacoes familiares | | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.036,00 | 3.079,00 | 3.126,00 | 3.173,00 |
| | 010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL | | 1.077.500,00 | 1.077.500,00 | 1.090.430,00 | 1.105.698,00 | 1.122.286,00 | 1.139.233,00 |
| | 01030501 Assistencia na doenca dos Funcionários Públicos (ADSE) | | 130.000,00 | 130.000,00 | 131.560,00 | 133.402,00 | 135.404,00 | 137.436,00 |
| | 01030502 Seguranca Social do pessoal em regime de contrato trabalho em funcoes publicas (RCTFP) | | 940.000,00 | 940.000,00 | 951.280,00 | 964.599,00 | 979.069,00 | 993.756,00 |
| | 0103050201 Caixa geral de Aposentações | | 400.000,00 | 400.000,00 | 404.800,00 | 410.468,00 | 416.626,00 | 422.876,00 |
| | 0103050202 Seguranca Social - Regime Geral | | 540.000,00 | 540.000,00 | 546.480,00 | 554.131,00 | 562.443,00 | 570.880,00 |
| | 01030503 Outros | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.590,00 | 7.697,00 | 7.813,00 | 7.931,00 |
| | 010306 Acidentes em servico e doencas profissionais | | 1,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 5,00 |
| | 010309 SEGUROS | | 85.000,00 | 85.000,00 | 86.020,00 | 87.225,00 | 88.534,00 | 89.863,00 |
| | 01030901 Seguros de acidentes trabalho e doencas profissionais | | 85.000,00 | 85.000,00 | 86.020,00 | 87.225,00 | 88.534,00 | 89.863,00 |
| D2 | 01 Aquisição de bens e serviços | | 5.548.990,00 | 5.548.990,00 | 5.228.504,00 | 5.198.011,00 | 5.219.014,00 | 5.343.943,00 |
| | 0101 ADMINISTRACAO MUNICIPAL | | 5.548.990,00 | 5.548.990,00 | 5.228.504,00 | 5.198.011,00 | 5.219.014,00 | 5.343.943,00 |
| | 02 ASSEMBLEIA MUNICIPAL | | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.521,00 | 1.545,00 | 1.571,00 | 1.597,00 |
| | 0201 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.521,00 | 1.545,00 | 1.571,00 | 1.597,00 |
| | 020102 AQUISIÇÃO DE BENS | | 600,00 | 600,00 | 609,00 | 619,00 | 630,00 | 641,00 |
| | 020108 Material de Escritorio | | 400,00 | 400,00 | 405,00 | 411,00 | 418,00 | 425,00 |
| | 020118 Livros e Documentacao Tecnica | | 100,00 | 100,00 | 102,00 | 104,00 | 106,00 | 108,00 |
| | 020121 Outros bens | | 100,00 | 100,00 | 102,00 | 104,00 | 106,00 | 108,00 |
| | 0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 900,00 | 900,00 | 912,00 | 926,00 | 941,00 | 956,00 |
| | 020217 Publicidade | | 800,00 | 800,00 | 810,00 | 822,00 | 835,00 | 848,00 |
| | 020225 Outros Servicos | | 100,00 | 100,00 | 102,00 | 104,00 | 106,00 | 108,00 |
| 0102 | 02 CAMARA MUNICIPAL | | 5.547.490,00 | 5.547.490,00 | 5.226.983,00 | 5.196.466,00 | 5.217.443,00 | 5.342.346,00 |
| | 0201 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 5.547.490,00 | 5.547.490,00 | 5.226.983,00 | 5.196.466,00 | 5.217.443,00 | 5.342.346,00 |
| | 020101 AQUISIÇÃO DE BENS | | 1.206.840,00 | 1.206.840,00 | 1.598.969,00 | 1.606.806,00 | 1.615.317,00 | 1.664.956,00 |
| | 020102 Materias Primas e Subsidiarias | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.060,00 | 5.131,00 | 5.208,00 | 5.287,00 |
| | 02010201 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | 107.500,00 | 107.500,00 | 108.790,00 | 110.315,00 | 111.972,00 | 113.653,00 |
| | 02010201 Gasolina | | 6.500,00 | 6.500,00 | 6.578,00 | 6.671,00 | 6.772,00 | 6.874,00 |
| | 02010202 Gasóleo | | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.960,00 | 82.094,00 | 83.326,00 | 84.576,00 |
| | 02010299 Outros | | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.252,00 | 21.550,00 | 21.874,00 | 22.203,00 |
| | 020104 Limpeza e Higiene | | 56.000,00 | 56.000,00 | 56.672,00 | 57.466,00 | 58.328,00 | 59.203,00 |
| | 020105 Alimentacao- Refeicoes Confeccionadas | | 584.500,00 | 584.500,00 | 1.044.554,00 | 1.044.618,00 | 1.044.688,00 | 1.044.759,00 |
| | 020106 Alimentacao- Generos para confeccionar | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.012,00 | 1.027,00 | 1.043,00 | 1.059,00 |
| | 020107 Vestuario e artigos pessoais | | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.300,00 | 25.655,00 | 26.040,00 | 26.431,00 |
| | 020108 Material de Escritorio | | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.360,00 | 30.786,00 | 31.248,00 | 31.717,00 |
| | 020109 Produtos quimicos e farmaceuticos | | 500,00 | 500,00 | 506,00 | 514,00 | 522,00 | 530,00 |
| | 020110 Produtos vendidos nas farmacias | | 5.500,00 | 5.500,00 | 5.566,00 | 5.644,00 | 5.729,00 | 5.815,00 |
| | 020111 Material de consumo clinico | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.012,00 | 1.027,00 | 1.043,00 | 1.059,00 |
| | 020114 Outro material-Pecas | | 500,00 | 500,00 | 506,00 | 514,00 | 522,00 | 530,00 |
| | 020115 Premios, Condecoracoes e Ofertas | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.590,00 | 7.697,00 | 7.813,00 | 7.931,00 |
| | 020117 Ferramentas e Utensilios | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.120,00 | 10.262,00 | 10.416,00 | 10.573,00 |
| | 020118 Livros e Documentacao Tecnica | | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.518,00 | 1.540,00 | 1.564,00 | 1.588,00 |
| | 020119 Artigos honorificos e de decoracao | | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.530,00 | 2.566,00 | 2.605,00 | 2.645,00 |
| | 020120 Material de educacao, cultura e recreio | | 101.600,00 | 101.600,00 | 43.618,00 | 44.229,00 | 44.893,00 | 71.567,00 |
| | 020121 Outros bens | | 267.240,00 | 267.240,00 | 254.255,00 | 257.815,00 | 261.683,00 | 280.609,00 |
| | 0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 4.340.650,00 | 4.340.650,00 | 3.628.014,00 | 3.589.660,00 | 3.602.126,00 | 3.677.390,00 |
| | 020201 Encargos de instalacoes | | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 1.315.600,00 | 1.334.019,00 | 1.354.030,00 | 1.374.341,00 |
| | 020202 Limpeza e Higiene | | 118.000,00 | 118.000,00 | 119.416,00 | 121.088,00 | 122.905,00 | 124.749,00 |
| | 020203 Conservacao de bens | | 158.000,00 | 158.000,00 | 121.440,00 | 123.141,00 | 124.989,00 | 164.864,00 |
| | 020204 Locacao de Edificios | | 28.000,00 | 28.000,00 | 23.276,00 | 23.602,00 | 23.957,00 | 24.317,00 |
| | 020205 Locacao de material de informatica | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.012,00 | 1.027,00 | 1.043,00 | 1.059,00 |

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin of the table]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Oliveira do Bairro

Pág. : 3
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

| Rubrica | Designação | Períodos anteriores | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|---------|------------|--------------------------------------|----------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | Período | Soma | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| | 020206 | Locacao de material de transporte | | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.072,00 | 6.158,00 | 6.251,00 | 6.345,00 |
| | 020208 | Locacao de outros bens | | 20.000,00 | 20.000,00 | 10.120,00 | 10.262,00 | 10.416,00 | 10.573,00 |
| | 020209 | Comunicacoes | | 100.000,00 | 100.000,00 | 101.200,00 | 102.617,00 | 104.157,00 | 105.720,00 |
| | 020210 | Transportes | | 328.000,00 | 328.000,00 | 245.720,00 | 246.571,00 | 247.495,00 | 248.433,00 |
| | 020211 | Representacao dos servicos | | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.518,00 | 1.540,00 | 1.564,00 | 1.588,00 |
| | 020212 | Seguros | | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.840,00 | 71.832,00 | 72.910,00 | 74.004,00 |
| | 020213 | Deslocacoes e estadas | | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.036,00 | 3.079,00 | 3.126,00 | 3.173,00 |
| | 020214 | Estudos, pareceres e consultadoria | | 53.500,00 | 53.500,00 | 25.300,00 | 25.655,00 | 26.040,00 | 26.431,00 |
| | 020215 | Formacao | | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.072,00 | 6.158,00 | 6.251,00 | 6.345,00 |
| | 020216 | Seminarios, exposicoes e similares | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.060,00 | 5.131,00 | 5.208,00 | 5.287,00 |
| | 020217 | Publicidade | | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.300,00 | 25.655,00 | 26.040,00 | 26.431,00 |
| | 020218 | Vigilancia e Seguranca | | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.384,00 | 32.838,00 | 33.331,00 | 33.831,00 |
| | 020219 | Assistencia tecnica | | 47.500,00 | 47.500,00 | 48.070,00 | 48.743,00 | 49.475,00 | 50.218,00 |
| | 020220 | Outros Trabalhos Especializados | | 1.808.650,00 | 1.808.650,00 | 1.259.580,00 | 1.191.185,00 | 1.171.015,00 | 1.175.156,00 |
| | 020222 | Servicos de Saude | | 500,00 | 500,00 | 506,00 | 514,00 | 522,00 | 530,00 |
| | 020224 | Encargos de Cobranca de Receita | | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.960,00 | 82.094,00 | 83.326,00 | 84.576,00 |
| | 020225 | Outros Servicos | | 149.000,00 | 149.000,00 | 125.532,00 | 126.751,00 | 128.075,00 | 129.419,00 |
| D3 | | Juros e outros encargos | | 43.509,00 | 43.509,00 | 41.563,00 | 36.627,00 | 32.996,00 | 29.766,00 |
| | 01 | ADMINISTRACAO MUNICIPAL | | 43.509,00 | 43.509,00 | 41.563,00 | 36.627,00 | 32.996,00 | 29.766,00 |
| | 0102 | CAMARA MUNICIPAL | | 4.184,00 | 4.184,00 | 4.235,00 | 4.295,00 | 4.360,00 | 4.426,00 |
| | | JUROS E OUTROS ENCARGOS | | 4.184,00 | 4.184,00 | 4.235,00 | 4.295,00 | 4.360,00 | 4.426,00 |
| | 03 | OUTROS JUROS | | 4.184,00 | 4.184,00 | 4.235,00 | 4.295,00 | 4.360,00 | 4.426,00 |
| | 0305 | OUTROS JUROS | | 4.184,00 | 4.184,00 | 4.235,00 | 4.295,00 | 4.360,00 | 4.426,00 |
| | 030502 | Outros | | 4.184,00 | 4.184,00 | 4.235,00 | 4.295,00 | 4.360,00 | 4.426,00 |
| | 03050299 | Outros Juros | | 4.184,00 | 4.184,00 | 4.235,00 | 4.295,00 | 4.360,00 | 4.426,00 |
| | 0103 | OPERACOES FINANCEIRAS | | 39.325,00 | 39.325,00 | 37.328,00 | 32.332,00 | 28.636,00 | 25.340,00 |
| | | JUROS E OUTROS ENCARGOS | | 39.325,00 | 39.325,00 | 37.328,00 | 32.332,00 | 28.636,00 | 25.340,00 |
| | 03 | JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA | | 39.100,00 | 39.100,00 | 37.100,00 | 32.100,00 | 28.400,00 | 25.100,00 |
| | 0301 | JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA | | 39.100,00 | 39.100,00 | 37.100,00 | 32.100,00 | 28.400,00 | 25.100,00 |
| | 030103 | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E | | 39.000,00 | 39.000,00 | 37.000,00 | 32.000,00 | 28.300,00 | 25.000,00 |
| | | OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | 39.000,00 | 39.000,00 | 37.000,00 | 32.000,00 | 28.300,00 | 25.000,00 |
| | 03010302 | Empréstimos de médio e longo prazo | | 39.000,00 | 39.000,00 | 37.000,00 | 32.000,00 | 28.300,00 | 25.000,00 |
| | 030106 | Administração pública central - | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | | Serviços e fundos autónomos | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | 03010602 | Empréstimos de médio e longo prazos | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | 0306 | OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS | | 225,00 | 225,00 | 228,00 | 232,00 | 236,00 | 240,00 |
| | 030601 | Outros encargos financeiros | | 225,00 | 225,00 | 228,00 | 232,00 | 236,00 | 240,00 |
| D4 | | Transferências e subsídios correntes | | 1.817.503,00 | 1.817.503,00 | 1.196.936,00 | 1.070.127,00 | 1.080.025,00 | 1.091.733,00 |
| D41 | | Transferências correntes | | 1.817.503,00 | 1.817.503,00 | 1.196.936,00 | 1.070.127,00 | 1.080.025,00 | 1.091.733,00 |
| D411 | | Administrações Públicas | | 483.953,00 | 483.953,00 | 297.860,00 | 298.286,00 | 298.748,00 | 300.893,00 |
| D4115 | | Administração Local | | 483.953,00 | 483.953,00 | 297.860,00 | 298.286,00 | 298.748,00 | 300.893,00 |
| | 01 | ADMINISTRACAO MUNICIPAL | | 483.953,00 | 483.953,00 | 297.860,00 | 298.286,00 | 298.748,00 | 300.893,00 |
| | 0102 | CAMARA MUNICIPAL | | 483.953,00 | 483.953,00 | 297.860,00 | 298.286,00 | 298.748,00 | 300.893,00 |
| | | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 483.953,00 | 483.953,00 | 297.860,00 | 298.286,00 | 298.748,00 | 300.893,00 |
| | 04 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 483.953,00 | 483.953,00 | 297.860,00 | 298.286,00 | 298.748,00 | 300.893,00 |
| | 0405 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 483.953,00 | 483.953,00 | 297.860,00 | 298.286,00 | 298.748,00 | 300.893,00 |
| | 040501 | CONTINENTE | | 483.953,00 | 483.953,00 | 297.860,00 | 298.286,00 | 298.748,00 | 300.893,00 |
| | 04050102 | Freguesias | | 337.500,00 | 337.500,00 | 297.860,00 | 298.286,00 | 298.748,00 | 300.893,00 |
| | 04050104 | Associação de Municipios | | 146.453,00 | 146.453,00 | 267.500,00 | 267.500,00 | 267.500,00 | 267.500,00 |
| D412 | | Entidades do Setor Não Lucrativo | | 823.900,00 | 823.900,00 | 30.360,00 | 30.786,00 | 31.248,00 | 33.393,00 |
| | 01 | ADMINISTRACAO MUNICIPAL | | 823.900,00 | 823.900,00 | 483.906,00 | 382.747,00 | 386.834,00 | 390.967,00 |
| | 0102 | CAMARA MUNICIPAL | | 823.900,00 | 823.900,00 | 483.906,00 | 382.747,00 | 386.834,00 | 390.967,00 |
| | | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 823.900,00 | 823.900,00 | 483.906,00 | 382.747,00 | 386.834,00 | 390.967,00 |
| | 04 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 823.900,00 | 823.900,00 | 483.906,00 | 382.747,00 | 386.834,00 | 390.967,00 |
| | 0407 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 823.900,00 | 823.900,00 | 483.906,00 | 382.747,00 | 386.834,00 | 390.967,00 |
| | 040701 | Instituições sem fins lucrativos | | 823.900,00 | 823.900,00 | 483.906,00 | 382.747,00 | 386.834,00 | 390.967,00 |
| D413 | | Famílias | | 509.650,00 | 509.650,00 | 483.906,00 | 382.747,00 | 386.834,00 | 390.967,00 |
| | 01 | ADMINISTRACAO MUNICIPAL | | 509.650,00 | 509.650,00 | 415.170,00 | 389.094,00 | 394.443,00 | 399.873,00 |
| | 0102 | CAMARA MUNICIPAL | | 509.650,00 | 509.650,00 | 415.170,00 | 389.094,00 | 394.443,00 | 399.873,00 |
| | | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 509.650,00 | 509.650,00 | 415.170,00 | 389.094,00 | 394.443,00 | 399.873,00 |
| | 04 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 509.650,00 | 509.650,00 | 415.170,00 | 389.094,00 | 394.443,00 | 399.873,00 |
| | 0408 | FAMÍLIAS | | 509.650,00 | 509.650,00 | 415.170,00 | 389.094,00 | 394.443,00 | 399.873,00 |
| | 040802 | OUTRAS | | 509.650,00 | 509.650,00 | 415.170,00 | 389.094,00 | 394.443,00 | 399.873,00 |
| D5 | | Outras despesas correntes | | 107.500,00 | 107.500,00 | 108.790,00 | 110.317,00 | 111.974,00 | 113.656,00 |
| | 01 | ADMINISTRACAO MUNICIPAL | | 107.500,00 | 107.500,00 | 108.790,00 | 110.317,00 | 111.974,00 | 113.656,00 |
| | 0102 | CAMARA MUNICIPAL | | 107.500,00 | 107.500,00 | 108.790,00 | 110.317,00 | 111.974,00 | 113.656,00 |

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Oliveira do Bairro

Pág. : 4
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

| Rubrica | Designação | Períodos anteriores | Orçamento 2021 Período | Soma | Plano orçamental plurianual | | | |
|---------|------------|---------------------|------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|------------|
| | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | 06 | | | | | | | |
| | 0602 | | 107.500,00 | 107.500,00 | 108.790,00 | 110.317,00 | 111.974,00 | 113.656,00 |
| | 060201 | | 107.500,00 | 107.500,00 | 108.790,00 | 110.317,00 | 111.974,00 | 113.656,00 |
| | 060203 | | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.720,00 | 61.571,00 | 62.495,00 | 63.433,00 |
| | 06020301 | | 47.500,00 | 47.500,00 | 48.070,00 | 48.746,00 | 49.479,00 | 50.223,00 |
| | 06020302 | | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.540,00 | 46.178,00 | 46.871,00 | 47.575,00 |
| | 06020304 | | 500,00 | 500,00 | 506,00 | 514,00 | 522,00 | 530,00 |
| | 06020305 | | 500,00 | 500,00 | 506,00 | 514,00 | 522,00 | 530,00 |
| | | | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.518,00 | 1.540,00 | 1.564,00 | 1.588,00 |
| D6 | | | 7.708.582,00 | 7.708.582,00 | 4.375.078,00 | 4.268.187,00 | 2.058.312,00 | 8.439,00 |
| | 01 | | 6.837.330,00 | 6.837.330,00 | 3.927.518,00 | 4.261.028,00 | 2.051.044,00 | 1.060,00 |
| | 0102 | | 6.837.330,00 | 6.837.330,00 | 3.927.518,00 | 4.261.028,00 | 2.051.044,00 | 1.060,00 |
| | | | 6.837.330,00 | 6.837.330,00 | 3.927.518,00 | 4.261.028,00 | 2.051.044,00 | 1.060,00 |
| | 07 | | 6.837.330,00 | 6.837.330,00 | 3.927.518,00 | 4.261.028,00 | 2.051.044,00 | 1.060,00 |
| | 0701 | | 6.837.330,00 | 6.837.330,00 | 3.927.518,00 | 4.261.028,00 | 2.051.044,00 | 1.060,00 |
| | 070101 | | 438.830,00 | 438.830,00 | 400.506,00 | 400.000,00 | 200.000,00 | 1.060,00 |
| | 070102 | | 40.500,00 | 40.500,00 | 40.506,00 | 514,00 | 522,00 | 530,00 |
| | 07010203 | | 40.500,00 | 40.500,00 | 40.506,00 | 514,00 | 522,00 | 530,00 |
| | 070103 | | 2.148.500,00 | 2.148.500,00 | 831.506,00 | 1.400.514,00 | 500.522,00 | 530,00 |
| | 07010301 | | 1.907.000,00 | 1.907.000,00 | 620.000,00 | 350.000,00 | | 530,00 |
| | 07010302 | | 160.500,00 | 160.500,00 | 150.506,00 | 50.514,00 | | 530,00 |
| | 07010304 | | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | 522,00 | 530,00 |
| | 07010305 | | 51.000,00 | 51.000,00 | 31.000,00 | | | |
| | 070104 | | 3.387.500,00 | 3.387.500,00 | 2.180.000,00 | 2.380.000,00 | 1.350.000,00 | |
| | 07010401 | | 2.869.500,00 | 2.869.500,00 | 2.030.000,00 | 2.300.000,00 | 1.300.000,00 | |
| | | | 395.000,00 | 395.000,00 | 70.000,00 | 30.000,00 | | |
| | 07010405 | | 3.000,00 | 3.000,00 | | | | |
| | 07010407 | | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | |
| | 07010408 | | 40.000,00 | 40.000,00 | | | | |
| | 07010409 | | 40.000,00 | 40.000,00 | | | | |
| | 07010410 | | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | | |
| | | | 80.000,00 | 80.000,00 | | | | |
| | 070106 | | 80.000,00 | 80.000,00 | | | | |
| | 07010602 | | 60.000,00 | 60.000,00 | | | | |
| | 070107 | | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | | | |
| | 070108 | | 25.000,00 | 25.000,00 | 15.000,00 | | | |
| | 070109 | | 530.000,00 | 530.000,00 | 335.000,00 | 70.000,00 | | |
| | 070110 | | 530.000,00 | 530.000,00 | 335.000,00 | 70.000,00 | | |
| | 07011002 | | 51.000,00 | 51.000,00 | 50.000,00 | 10.000,00 | | |
| | 070113 | | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | |
| | 070115 | | 801.252,00 | 801.252,00 | 445.560,00 | 5.131,00 | 5.208,00 | 5.287,00 |
| D7 | | | 801.252,00 | 801.252,00 | 445.560,00 | 5.131,00 | 5.208,00 | 5.287,00 |
| D71 | | | 225.752,00 | 225.752,00 | 5.060,00 | 5.131,00 | 5.208,00 | 5.287,00 |
| D711 | | | 225.752,00 | 225.752,00 | 5.060,00 | 5.131,00 | 5.208,00 | 5.287,00 |
| D7115 | | | 225.752,00 | 225.752,00 | 5.060,00 | 5.131,00 | 5.208,00 | 5.287,00 |
| | 01 | | 225.752,00 | 225.752,00 | 5.060,00 | 5.131,00 | 5.208,00 | 5.287,00 |
| | 0102 | | 225.752,00 | 225.752,00 | 5.060,00 | 5.131,00 | 5.208,00 | 5.287,00 |
| | | | 225.752,00 | 225.752,00 | 5.060,00 | 5.131,00 | 5.208,00 | 5.287,00 |
| | 08 | | 225.752,00 | 225.752,00 | 5.060,00 | 5.131,00 | 5.208,00 | 5.287,00 |
| | 0805 | | 225.752,00 | 225.752,00 | 5.060,00 | 5.131,00 | 5.208,00 | 5.287,00 |
| | 080501 | | 225.752,00 | 225.752,00 | 5.060,00 | 5.131,00 | 5.208,00 | 5.287,00 |
| | 08050102 | | 60.000,00 | 60.000,00 | 5.060,00 | 5.131,00 | 5.208,00 | 5.287,00 |
| | 08050104 | | 165.752,00 | 165.752,00 | 5.060,00 | 5.131,00 | 5.208,00 | 5.287,00 |
| D712 | | | 575.500,00 | 575.500,00 | 440.500,00 | | | |
| | 01 | | 575.500,00 | 575.500,00 | 440.500,00 | | | |
| | 0102 | | 575.500,00 | 575.500,00 | 440.500,00 | | | |
| | | | 575.500,00 | 575.500,00 | 440.500,00 | | | |
| | 08 | | 575.500,00 | 575.500,00 | 440.500,00 | | | |
| | 0807 | | 575.500,00 | 575.500,00 | 440.500,00 | | | |
| | 080701 | | 575.500,00 | 575.500,00 | 440.500,00 | | | |
| D8 | | | 70.000,00 | 70.000,00 | 2.000,00 | 2.028,00 | 2.060,00 | 2.092,00 |
| | 01 | | 70.000,00 | 70.000,00 | 2.000,00 | 2.028,00 | 2.060,00 | 2.092,00 |
| | 0102 | | 70.000,00 | 70.000,00 | 2.000,00 | 2.028,00 | 2.060,00 | 2.092,00 |
| | | | 70.000,00 | 70.000,00 | 2.000,00 | 2.028,00 | 2.060,00 | 2.092,00 |
| | 11 | | 70.000,00 | 70.000,00 | 2.000,00 | 2.028,00 | 2.060,00 | 2.092,00 |

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Oliveira do Bairro

Pág. : 5
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

| Rubrica | Designação | Períodos anteriores | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|---------|------------|---|----------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | Período | Soma | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| | 1102 | DIVERSAS | | 70.000,00 | 70.000,00 | 2.000,00 | 2.028,00 | 2.060,00 | 2.092,00 |
| | 110201 | Restituições | | 40.000,00 | 40.000,00 | 1.000,00 | 1.014,00 | 1.030,00 | 1.046,00 |
| | 110299 | Outras | | 30.000,00 | 30.000,00 | 1.000,00 | 1.014,00 | 1.030,00 | 1.046,00 |
| | | Despesa efetiva [4] | | 20.790.336,00 | 20.790.336,00 | 16.581.900,00 | 16.393.153,00 | 14.297.873,00 | 12.472.587,00 |
| | | Despesa não efetiva [5] | | 765.100,00 | 765.100,00 | 750.100,00 | 779.000,00 | 746.000,00 | 706.000,00 |
| D9 | | Despesa com ativos financeiros | | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | |
| | 01 | ADMINISTRACAO MUNICIPAL | | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | |
| | 0102 | CAMARA MUNICIPAL | | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | |
| | 09 | ACTIVOS FINANCEIROS | | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | |
| | 0906 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | |
| | 090601 | Sociedades e quase sociedades não financeiras-Privadas | | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | |
| D10 | | Despesa com passivos financeiros | | 760.100,00 | 760.100,00 | 750.100,00 | 779.000,00 | 746.000,00 | 706.000,00 |
| | 01 | ADMINISTRACAO MUNICIPAL | | 760.100,00 | 760.100,00 | 750.100,00 | 779.000,00 | 746.000,00 | 706.000,00 |
| | 0103 | OPERAÇÕES FINANCEIRAS | | 760.100,00 | 760.100,00 | 750.100,00 | 779.000,00 | 746.000,00 | 706.000,00 |
| | 10 | PASSIVOS FINANCEIROS | | 760.100,00 | 760.100,00 | 750.100,00 | 779.000,00 | 746.000,00 | 706.000,00 |
| | 1006 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | | 760.100,00 | 760.100,00 | 750.100,00 | 779.000,00 | 746.000,00 | 706.000,00 |
| | 100603 | Sociedades Financeiras - Bancos e outras Instituições Financeiras | | 760.000,00 | 760.000,00 | 750.000,00 | 733.000,00 | 700.000,00 | 660.000,00 |
| | 100606 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 46.000,00 | 46.000,00 | 46.000,00 |
| | | Despesa total [6] = [4] + [5] | | 21.555.436,00 | 21.555.436,00 | 17.332.000,00 | 17.172.153,00 | 15.043.873,00 | 13.178.687,00 |

Handwritten notes and signatures:
 - Top right: "Pág. : 5 Ano : 2021" (repeated from header)
 - Middle right: "Luff." (signature)
 - Below "Luff.": "AB" (initials)
 - Below "AB": "Wade" (signature)
 - Below "Wade": "Santos" (signature)
 - Bottom right: "JOS" (initials)
 - Far bottom right: "Santos" (signature)

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

| Objetivo [1] | Número do projeto [2] | | Designação do projeto [3] | Rubrica [4] | Forma de Real. [5] | Grupo de Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Ex. [12] | Pagamentos | | | | | | | | | | Total previsto [21]=[13]+...+[20] | | | |
|---|--------------------------|-----------|---|----------------|-----------------------|----------------------------------|--------------|-----|-----|-------|------|---------------------|--------------|---|------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------|-----------|--------------|--------------------------------------|-----------|-------------|--|
| | Código | Ano | | | | Tipo | Número | R G | R P | U E | EMPR | | C | C | REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13] | ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14] | 2021 (Financ. Definido) [15] | 2021 (Financ. N./ Def.) [15] | 2021 (TOTAL) [15] | Períodos seguintes | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2022 [16] | 2023 [17] | 2024 [18] | | 2025 [19] | Outros [20] | |
| 1. | | | Funções gerais | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1. | | | Serviços gerais de administração pública | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1. | | | Administração geral | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1. | 01 | 2018 | Freguesias: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1. | 0101 | 2018 A 11 | Acordos de Execução (Freguesias) | 0102/04050102 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1. | 0102 | 2018 A 12 | Transferências para as Freguesias de acordo com Regulamento | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1. | 0102 | 2018 A 12 | Freguesias | 0102/04050102 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1. | 0102 | 2018 A 12 | Freguesias | 0102/04050102 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2. | | | Segurança e ordem públicas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.1. | | | Protecção civil e luta contra incêndios | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.1. | 01 | 2018 A 13 | Parceria com a AMCP-Equipa de intervenção permanente nos Bombeiros Voluntarios (Instituições sem fins lucrativos) | 0102/040701 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.1. | 02 | 2018 | Comparticipação Financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.1. | 0201 | 2018 A 14 | Apoio anual (Instituições sem fins lucrativos) | 0102/080701 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.1. | 0202 | 2018 A 15 | Apoio para aquisição de equipamentos/Construção (Instituições sem fins lucrativos) | 0102/080701 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.1. | 03 | 2018 A 16 | Demolição de edifícios ao abrigo do RJUE (Outros Trabalhos Especializados) | 0102/020220 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2. | | | Funções sociais | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1. | | | Educação | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1. | | | Ensino não superior | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1. | 01 | 2016 A 1 | Manutenção e Reparções no Parque Escolar | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1. | 01 | 2016 A 1 | Outros bens | 0102/020121 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1. | 01 | 2016 A 1 | Conservação de bens | 0102/020203 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1. | 01 | 2016 A 1 | Outros Serviços | 0102/020225 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.2. | | | Serviços auxiliares de ensino | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.2. | 01 | 2011 | Ensino Pré-Escolar: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.2. | 0102 | 2011 A 22 | Aquisição de material pedagógico (Material de educação, cultura e recreio) | 0102/020120 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.2. | 02 | 2011 | Ensino 1ºCEB-Programa Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.2. | 0201 | 2011 A 24 | Fornecimentos (Alimentação- Refeições Confeccionadas) | 0102/020105 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.2. | 06 | 2011 A 29 | Bolsas de Estudo e outros apoios ao Ensino Superior (OUTRAS) | 0102/040802 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.2. | 09 | 2011 A 32 | Realização de actividades com a Comunidade Escolar | | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.2. | 09 | 2011 A 32 | Outros Serviços | 0102/020225 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.2. | 09 | 2011 A 32 | Instituições sem fins lucrativos | 0102/040701 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| [5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA | | | | | | Total : | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | 1.094.800,00 | | | | | | 1.094.800,00 | | 1.094.800,00 | 1.262.000,00 | 1.203.000,00 | 1.204.000,00 | 1.205.000,00 | | | 5.968.800,00 | | | | |

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin]

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

| Objetivo | Número do projeto | | Designação do projeto | Rubrica | Forma de | Grupo de Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de | Pagamentos | | | | | | | | | | Total previsto | | | | | |
|---|-------------------|------|-----------------------|--|----------|----------------------------------|--------------|-------|-----|-------|------------|------------|------------|--------|-----|--------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|--------------------|----------------|-----------|-----------|---------------|------------|-------------|
| | Código | Ano | | | | Tipo | Número | Real. | R G | R P | U E | | EMPR | Início | Fim | Ex. | REALIZADO EM PERÍODOS AMT. | ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 | 2021 (Financ. Definido) | 2021 (Financ. N./ Def.) | 2021 (TOTAL) | Períodos seguintes | | | | | [21]=[13] | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2022 [16] | | 2023 [17] | 2024 [18] | 2025 [19] | | Outros [20] |
| 2.5.1. | 0302 | 2010 | A 12 | Actividades de Promoção do Livro e da Leitura nos estabelecimentos de ensino (Outros Trabalhos Especializados) | 0 | | 10.000,00 | | | | 2010/01/02 | 2021/12/31 | 5 | | | 10.000,00 | | 10.000,00 | | | | | | | | | 10.000,00 | |
| 2.5.1. | 04 | 2010 | | Biblioteca Municipal e Polos de Leitura: | | | 21.000,00 | | | | | | | | | 21.000,00 | | 21.000,00 | | | | | | | | | 21.000,00 | |
| 2.5.1. | 0401 | 2010 | A 13 | Aquisição de fundos documentais (Material de educação, cultura e recreio) | 0 | | 13.500,00 | | | | 2010/01/02 | 2021/12/31 | 5 | | | 13.500,00 | | 13.500,00 | | | | | | | | | 13.500,00 | |
| 2.5.1. | 0402 | 2010 | A 14 | Divulgação e promoção de actividades | 0 | | 7.500,00 | | | | 2010/01/02 | 2021/12/31 | 5 | | | 7.500,00 | | 7.500,00 | | | | | | | | | 7.500,00 | |
| 2.5.1. | 0402 | 2010 | A 14 | Outros Trabalhos Especializados | 0 | | 4.500,00 | | | | | | | | | 4.500,00 | | 4.500,00 | | | | | | | | | 4.500,00 | |
| 2.5.1. | 0402 | 2010 | A 14 | Outros Serviços | 0 | | 3.000,00 | | | | | | | | | 3.000,00 | | 3.000,00 | | | | | | | | | 3.000,00 | |
| 2.5.1. | 01 | 2011 | A 12 | Protocolos com Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e Religiosas para investimentos (Instituições sem fins lucrativos) | 0 | | 120.000,00 | | | | 2011/01/02 | 2022/12/31 | 5 | | | 120.000,00 | | 120.000,00 | 100.000,00 | | | | | | | | 220.000,00 | |
| 2.5.1. | 03 | 2011 | A 44 | Protocolo com a RRFER para utilização dos Edifícios das Estações Inactivas (Locação de Edifícios) | 0 | | 5.000,00 | | | | 2011/01/02 | 2021/12/31 | 3 | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | | | | | | | | | 5.000,00 | |
| 2.5.1. | 02 | 2014 | | Atividades Culturais e Recreativas de Interesse Concelhio: | | | 150.000,00 | | | | | | | | | 150.000,00 | | 150.000,00 | | | | | | | | | 150.000,00 | |
| 2.5.1. | 0201 | 2014 | A 9 | Promovidas pelo Município (Outros Trabalhos Especializados) | 0 | | 150.000,00 | | | | 2014/01/02 | 2021/12/31 | 5 | | | 150.000,00 | | 150.000,00 | | | | | | | | | 150.000,00 | |
| 2.5.1. | 02 | 2015 | | Quartel das Artes - Dr. Alípio Sol: | | | 151.000,00 | | | | | | | | | 151.000,00 | | 151.000,00 | | | | | | | | | 51.000,00 | |
| 2.5.1. | 0201 | 2015 | A 6 | Programação (Outros Trabalhos Especializados) | 0 | | 110.000,00 | | | | 2015/01/02 | 2021/12/31 | 5 | | | 110.000,00 | | 110.000,00 | | | | | | | | | 10.000,00 | |
| 2.5.1. | 0202 | 2015 | A 7 | Aluguer de equipamentos (Locação de outros bens) | 0 | | 10.000,00 | | | | 2015/01/02 | 2021/12/31 | 5 | | | 10.000,00 | | 10.000,00 | | | | | | | | | 10.000,00 | |
| 2.5.1. | 0203 | 2015 | A 8 | Outras despesas | 0 | | 31.000,00 | | | | 2015/01/02 | 2021/12/31 | 5 | | | 31.000,00 | | 31.000,00 | | | | | | | | | 31.000,00 | |
| 2.5.1. | 0203 | 2015 | A 8 | Outros Trabalhos Especializados | 0 | | 11.000,00 | | | | | | | | | 11.000,00 | | 11.000,00 | | | | | | | | | 11.000,00 | |
| 2.5.1. | 0203 | 2015 | A 8 | Outros Serviços | 0 | | 20.000,00 | | | | | | | | | 20.000,00 | | 20.000,00 | | | | | | | | | 20.000,00 | |
| 2.5.1. | 01 | 2017 | | Livraria Municipal: | | | 10.000,00 | | | | | | | | | 10.000,00 | | 10.000,00 | | | | | | | | | 10.000,00 | |
| 2.5.1. | 0101 | 2017 | A 5 | Edição de Publicações (Outros Trabalhos Especializados) | 0 | | 10.000,00 | | | | 2017/01/02 | 2021/12/31 | 5 | | | 10.000,00 | | 10.000,00 | | | | | | | | | 10.000,00 | |
| 2.5.1. | 04 | 2019 | A 1 | Programa Cultural em Rede (Outros Trabalhos Especializados) | 0 | | 14.250,00 | | | | 2019/01/02 | 2021/12/31 | 5 | | | 14.250,00 | | 14.250,00 | | | | | | | | | 14.250,00 | |
| 2.5.1. | 01 | 2018 | A 19 | Geminações (Outros Serviços) | 0 | | 6.500,00 | | | | 2018/01/02 | 2025/12/31 | 5 | | | 6.500,00 | | 6.500,00 | 6.500,00 | | | | | | | | 32.500,00 | |
| 2.5.1. | 02 | 2018 | A 20 | Conselho Municipal da Juventude | 0 | | 3.000,00 | | | | 2018/01/02 | 2021/12/31 | 5 | | | 3.000,00 | | 3.000,00 | | | | | | | | | 3.000,00 | |
| 2.5.1. | 02 | 2018 | A 20 | Outros Trabalhos Especializados | 0 | | 1.500,00 | | | | | | | | | 1.500,00 | | 1.500,00 | | | | | | | | | 1.500,00 | |
| 2.5.1. | 02 | 2018 | A 20 | Outros Serviços | 0 | | 1.500,00 | | | | | | | | | 1.500,00 | | 1.500,00 | | | | | | | | | 1.500,00 | |
| 2.5.1. | 04 | 2018 | A 26 | Protocolo com a ACIB (Instituições sem fins lucrativos) | 0 | | 25.000,00 | | | | 2018/01/02 | 2025/12/31 | 5 | | | 25.000,00 | | 25.000,00 | 25.000,00 | | 25.000,00 | | | | | | 125.000,00 | |
| 2.5.1. | 05 | 2018 | A 28 | Comparticipação a Associações e Instituições Do Concelho ao abrigo de Regulamento: | 0 | | 430.000,00 | | | | 2018/01/02 | 2022/12/31 | 5 | | | 430.000,00 | | 430.000,00 | 100.000,00 | | | | | | | | 530.000,00 | |
| 2.5.1. | 05 | 2018 | A 28 | Instituições sem fins lucrativos | 0 | | 250.000,00 | | | | | | | | | 250.000,00 | | 250.000,00 | 50.000,00 | | | | | | | | 300.000,00 | |
| 2.5.1. | 05 | 2018 | A 28 | Instituições sem fins lucrativos | 0 | | 180.000,00 | | | | | | | | | 180.000,00 | | 180.000,00 | 50.000,00 | | | | | | | | 230.000,00 | |
| 2.5.1. | 09 | 2019 | A 3 | Comparicipação a associações e instituições | 0 | | 25.500,00 | | | | 2019/01/02 | 2022/12/31 | 5 | | | 25.500,00 | | 25.500,00 | 25.500,00 | | | | | | | | 51.000,00 | |
| 2.5.1. | 09 | 2019 | A 3 | Instituições sem fins lucrativos | 0 | | 25.000,00 | | | | | | | | | 25.000,00 | | 25.000,00 | 25.000,00 | | | | | | | | 50.000,00 | |
| [5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA | | | | | | Total : | 3.752.200,00 | | | | | | | | | 3.752.200,00 | | 3.752.200,00 | 3.075.900,00 | 2.447.000,00 | 2.448.000,00 | 2.449.000,00 | | | | 14.072.100,00 | | |

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *Jan*
 - Middle right: *lute*
 - Below *lute*: *AB*
 - Below *AB*: *wh*
 - Below *wh*: *Santos*
 - Bottom right: *Amorim*

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 1 de Novembro de 2020

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de Dezembro de 2020

[Handwritten signature]
L. S. *[Handwritten]*
AB
liber
[Handwritten signature]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

| Objetivo | Número do projeto | | Designação do projeto | Rubrica | Forma de Real. | Grupo de Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Ex. | Pagamentos | | | | | | | | | | Total previsto | | |
|---|-------------------|-----------------|---|---------------|----------------|----------------------------------|-----|--------------|--------------|--------|-----|-------------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------------|--------------|--------------------|-----------|-------------|--|--|----------------|--------------------|---------------|
| | Código | Ano Tipo Número | | | | R G | R P | U E | EMPR | Início | Fim | | REALIZADO EM | ESTIM. REALIZ. | 2021 (Financ. Definido) | 2021 (Financ. N./ Def.) | 2021 (TOTAL) | Periodos seguintes | | | | | | [21]=[13]+...+[20] | |
| | | | | | | | | | | | | | PERÍODOS ANT. | PERÍODO 2020 | [15] | 2022 [16] | 2023 [17] | 2024 [18] | 2025 [19] | Outros [20] | | | | | |
| 3.3.1. | 01 | 2015 I 5 | Reabilitação da Rua de S. António desde a Rotunda dos Carris até ao restaurante Stop (Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares) | 0102/07010401 | E | | | 500,00 | | | | | | | | | | | | | | | | 500,00 | |
| 3.3.1. | 02 | 2016 I 4 | Construção de infraestruturas para o Mó de Ligação a A1 (Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares) | 0102/07010401 | E | | | 1.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.000,00 |
| 3.3.1. | 03 | 2016 I 5 | Requalificação da EM 596 (alargamento da passagem superior sobre a linha de Caminho de Ferro) (Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares) | 0102/07010401 | E | | | 5.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | 75.000,00 |
| 3.3.1. | 01 | 2017 | Execução de Plano de Ação de Regeneração Urbana: | | | | | 121.350,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.059.000,00 |
| 3.3.1. | 0102 | 2017 I 5 | Requalificação do espaço público da Praça da República (Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares) | 0102/07010401 | E | | | 150,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.000,00 |
| 3.3.1. | 0103 | 2017 I 6 | Reabilitação do Edifício da antiga Fábrica Cerâmica Rocha/Museu de Olaria (Instalações de Serviços) | 0102/07010301 | E | | | 300,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | 2.000,00 |
| 3.3.1. | 0104 | 2017 I 7 | Requalificação do espaço público da Rua Cândido dos Reis (Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares) | 0102/07010401 | E | | | 300,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | 2.000,00 |
| 3.3.1. | 0105 | 2017 I 8 | Requalificação do espaço público da Rua dos Bombeiros e Rua António Oliveira e Rocha (Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares) | 0102/07010401 | E | | | 300,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | 2.000,00 |
| 3.3.1. | 0106 | 2017 I 9 | Requalificação do espaço público da Rua Dr. Alberto Favares de Castro e ligação à Rua Manuel Simões Barata (incluindo a Urbanização do Adro) (Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares) | 0102/07010401 | E | | | 120.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | 800.000,00 |
| 3.3.1. | 0107 | 2017 I 14 | Requalificação da Av. Abílio Pereira Pinto (Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares) | 0102/07010401 | E | | | 150,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.000,00 |
| 3.3.1. | 0108 | 2017 I 15 | Requalificação do envolvente ao Adro da Igreja - Adro da Igreja (Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares) | 0102/07010401 | E | | | 150,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | 251.000,00 |
| 3.3.1. | 02 | 2017 I 16 | Parque Subterrâneo de Oidã (Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares) | 0102/07010401 | E | | | 25.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | 325.000,00 |
| 3.3.1. | 03 | 2017 I 17 | Acesso da Praça do Cruzeiro ao Edifício da Junta de Freguesia de Oidã (Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares) | 0102/07010401 | E | | | 75.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | 75.000,00 |
| 3.3.1. | 04 | 2017 I 20 | Estudo Urbanístico do Rebolo (Zona envolvente de ADREP-Centro Escolar da Palhaça-Centro Social Paroquial S. Pedro da Palhaça) (Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares) | 0102/07010401 | E | | | 5.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | 205.000,00 |
| [5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA | | | | | | Total : | | 4.467.330,00 | 1.648.500,00 | | | | | | | | | | | | | | | | 14.391.830,00 |

Handwritten signatures and notes:
 - Top right: "July" (handwritten)
 - Middle right: "AB" (handwritten)
 - Below "AB": "libel" (handwritten)
 - Below "libel": "Bartolomeu" (handwritten)
 - Bottom right: "2021" (handwritten)

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

| Objetivo [1] | Número do projeto [2] | | Designação do projeto [3] | Rubrica [4] | Forma de Real. [5] | Grupo de Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Ex. [12] | Pagamentos | | | | | | | | | | Total previsto [21]=[13]+...+[20] | | |
|---|--------------------------|-----------|------------------------------|----------------|-----------------------|----------------------------------|--------------|--------------|------|-------|---|---------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|-----------|---------------|--------------------------------------|------------|------------|
| | Código | Ano Tipo | | | | R G | R P | U E | EMPR | C | C | | REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13] | ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14] | 2021 (Financ. Definido) | | | | | Períodos seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | 2021 (Financ. Definido) | 2021 (Financ. N./ Def.) | 2021 (TOTAL) | 2022 [16] | 2023 [17] | 2024 [18] | 2025 [19] | Outros [20] | | | |
| 3.3.1. | 01 | 2018 I 2 | | 0102/07010401 | E | | 100.000,00 | | | | | | | 100.000,00 | | | | | | | | | | 100.000,00 | 150.000,00 |
| 3.3.1. | 01 | 2021 I 2 | | 0102/07010401 | E | | 50.000,00 | | | | | | | 50.000,00 | | 50.000,00 | 300.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | | | | 1.350.000,00 | | |
| 3.4. | | | | | | | 71.000,00 | | | | | | | 71.000,00 | | 71.000,00 | 260.000,00 | 100.000,00 | | | | 431.000,00 | | | |
| 3.4.1. | | | | | | | 71.000,00 | | | | | | | 71.000,00 | | 71.000,00 | 260.000,00 | 100.000,00 | | | | 431.000,00 | | | |
| 3.4.1. | 01 | 2007 I 57 | | 0102/07010401 | E | | 1.000,00 | | | | | | | 1.000,00 | | 1.000,00 | | | | | | 1.000,00 | | | |
| 3.4.1. | 01 | 2017 I 11 | | | E | | 70.000,00 | | | | | | | 70.000,00 | | 70.000,00 | 260.000,00 | 100.000,00 | | | | 430.000,00 | | | |
| 3.4.1. | 01 | 2017 I 11 | | 0102/070101 | | | 50.000,00 | | | | | | | 50.000,00 | | 50.000,00 | 200.000,00 | 100.000,00 | | | | 500.000,00 | | | |
| 3.4.1. | 01 | 2017 I 11 | | 0102/07010401 | | | 20.000,00 | | | | | | | 20.000,00 | | 20.000,00 | 60.000,00 | | | | | 280.000,00 | | | |
| 3.5. | | | | | | | 440.000,00 | 60.000,00 | | | | | | 500.000,00 | | 500.000,00 | | | | | | 500.000,00 | | | |
| 3.5. | 01 | 2019 | | | | | 280.000,00 | | | | | | | 280.000,00 | | 280.000,00 | | | | | | 280.000,00 | | | |
| 3.5. | 0102 | 2019 I 1 | | 0102/07010401 | E | | 280.000,00 | | | | | | | 280.000,00 | | 280.000,00 | | | | | | 280.000,00 | | | |
| 3.5. | 04 | 2019 I 2 | | 0102/07010401 | A | | 100.000,00 | | | | | | | 100.000,00 | | 100.000,00 | | | | | | 100.000,00 | | | |
| 3.5. | 05 | 2019 I 3 | | 0102/07010301 | E | | 10.000,00 | 10.000,00 | | | | | | 20.000,00 | | 20.000,00 | | | | | | 20.000,00 | | | |
| 3.5. | 02 | 2020 I 6 | | 0102/07010301 | E | | 50.000,00 | 50.000,00 | | | | | | 100.000,00 | | 100.000,00 | | | | | | 100.000,00 | | | |
| [5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA | | | | | | Total : | 5.128.330,00 | 1.708.500,00 | | | | | | 6.836.830,00 | | 6.836.830,00 | 3.926.000,00 | 4.260.000,00 | 2.050.000,00 | | | 17.072.830,00 | | | |

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 27 de Novembro de 2020

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de Novembro de 2020

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Oliveira do Bairro

Pág. : 1
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

| Rubrica | Designação | Períodos anteriores | Orçamento 2021 Período | Soma | Plano orçamental plurianual | | | |
|---------|-------------------------------|---------------------|------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Receita corrente | | 16.227.176,00 | 16.227.176,00 | 16.166.433,00 | 16.286.342,00 | 16.226.399,00 | 16.256.386,00 |
| | Receita de capital | | 3.884.549,00 | 3.884.549,00 | 1.552.285,00 | 1.558.307,00 | 1.514.723,00 | 1.627.476,00 |
| | Receita efetiva [1] | | 20.111.725,00 | 20.111.725,00 | 17.718.718,00 | 17.844.649,00 | 17.741.122,00 | 17.883.862,00 |
| | Receita não efetiva [2] | | 1.443.711,00 | 1.443.711,00 | 139,00 | 139,00 | 139,00 | 139,00 |
| | Receita total [3] = [1] + [2] | | 21.555.436,00 | 21.555.436,00 | 17.718.857,00 | 17.844.788,00 | 17.741.261,00 | 17.884.001,00 |
| | Despesa corrente | | 13.081.754,00 | 13.081.754,00 | 12.206.822,00 | 12.124.966,00 | 12.239.561,00 | 12.464.248,00 |
| | Despesa de capital | | 7.708.582,00 | 7.708.582,00 | 4.375.078,00 | 4.268.187,00 | 2.058.312,00 | 8.439,00 |
| | Despesa efetiva [4] | | 20.790.336,00 | 20.790.336,00 | 16.581.900,00 | 16.393.153,00 | 14.297.873,00 | 12.472.687,00 |
| | Despesa não efetiva [5] | | 765.100,00 | 765.100,00 | 750.100,00 | 779.000,00 | 746.000,00 | 706.000,00 |
| | Despesa total [6] = [4] + [5] | | 21.555.436,00 | 21.555.436,00 | 17.332.000,00 | 17.172.153,00 | 15.043.873,00 | 13.178.687,00 |
| | Saldo total [3] - [6] | | | | 386.857,00 | 672.635,00 | 2.697.388,00 | 4.705.314,00 |
| | Saldo global [1] - [4] | | -678.611,00 | -678.611,00 | 1.136.818,00 | 1.451.496,00 | 3.443.249,00 | 5.411.175,00 |

Wick
Santos
Amorim



Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

EMPRÉSTIMOS (a)

[Handwritten signature]

| Caracterização do Empréstimo | Data Ap. A.M. | Data de Contrat. | Anos Dec. | Visto do TC | | Finalidade do Empréstimo (s) | MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS | | | Divida em 1 de Janeiro 2021 | Divida em 31 de Dezembro de 2021 | Observações | | | | | |
|-------------------------------|---------------|------------------|-----------|-------------|------------|--|-----------------------------|------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------|---------------------|--------------------|---------------------|---|-----------------------|
| | | | | Nº Reg. | Data | | Capital | | Taxa de Juro | | | | Encargos do Ano | | | | |
| | | | | | | | Contratado | Utilizado | Inicial | | | | Actual | Amortização | Juros | Total | |
| CURTO PRAZO (b) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Médio Longo Prazo (b) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| B. Portuguesa Investimento | 22/06/2001 | 24/10/2001 | 19 | 3002 | 22/10/2001 | Dra. águas Res. Marnarra - BEI - (I) | 96.887,03 € | 96.887,03 € | 5,2700% | 0,4452% | 5.220,24 € | 32,07 € | 5.252,31 € | 5.220,24 € | - € (2) | | |
| B. Portuguesa Investimento | 22/06/2001 | 24/10/2001 | 19 | 3003 | 22/10/2001 | Rect. Ig. EM 598 Cercal-BEI- (I) | 93.739,09 € | 93.739,09 € | 5,2700% | 0,4461% | 5.082,98 € | 29,01 € | 5.111,99 € | 5.082,98 € | - € (2) | | |
| B. Portuguesa Investimento | 22/06/2001 | 24/10/2001 | 19 | 3004 | 22/10/2001 | Arr. ligação Carris a ZIO - BEI - (I) | 77.882,30 € | 77.882,30 € | 5,2700% | 0,8133% | 4.288,38 € | 28,33 € | 4.316,71 € | 4.288,38 € | - € (2) | | |
| B. Portuguesa Investimento | 22/06/2001 | 24/10/2001 | 19 | 3005 | 22/10/2001 | Ensoução Pav. OL. Bairro - BEI - (I) | 20.859,73 € | 20.859,73 € | 5,2700% | 0,4448% | 785,36 € | 4,82 € | 790,20 € | 785,36 € | - € (2) | | |
| Caba Geral de Depósitos | 27/08/2002 | 02/07/2002 | 18 | 1341 | 20/06/2002 | Aquis. terr. F. Gado, Esc. F. de Trans. (N) | 2.419.170,00 € | 2.170.011,00 € | 3,2500% | 0,8002% | 163.603,55 € | 2.833,38 € | 166.436,91 € | 329.070,31 € | 165.286,78 € | Empréstimo Reduzido para 2.170.011,00 - visto TC em 26/07/07 | |
| Novo Banco | 26/08/2003 | 21/07/2003 | 17 | 1299 | 10/07/2003 | Obras em estradas municipais (N) | 627.722,00 € | 627.722,00 € | 2,0000% | 0,0000% | 34.873,44 € | - € | 34.873,44 € | 104.820,88 € | 89.747,24 € | | |
| Banco Comercial Português | 30/06/2008 | 21/01/2004 | 18 | 3218 | 18/01/2004 | Escola Moinho do Trovocal (I) | 66.823,28 € | 66.823,28 € | 2,8000% | 0,0000% | 3.421,94 € | - € | 3.421,94 € | 10.286,94 € | 6.844,00 € | | |
| Santander Totta | 29/08/2004 | 04/09/2004 | 18 | 1684 | 26/08/2004 | Pq. Exp. F. de Res. e A. Águas seg. (N) | 638.810,00 € | 638.810,00 € | 2,8800% | 0,0423% | 35.468,44 € | 80,01 € | 35.548,45 € | 141.967,84 € | 108.468,40 € | | |
| Caba Geral de Depósitos | 23/06/2005 | 16/07/2005 | 15 | 1351 | 14/07/2005 | Req. Estr. E. F. de Tr. de Tr. Pavilhão (N) | 743.179,00 € | 643.179,00 € | 1,3140% | 0,0000% | 37.885,74 € | - € | 37.885,74 € | 208.371,58 € | 170.488,81 € | Empréstimo Reduzido para 643.179,00 - visto TC em 26/07/07 | |
| B. Portuguesa Investimento | 27/02/2004 | 13/12/2005 | 14 | 3003 | 12/01/2006 | Museu Etnomusical e Poio Leitura (N) | 41.086,74 € | 41.086,74 € | 1,8221% | 0,2867% | 1.084,12 € | 34,89 € | 1.119,01 € | 13.009,44 € | 11.925,32 € | Tx. Euribor 6 meses + 0,825% (3) | |
| Caba Geral de Depósitos | 29/12/2005 | 10/08/2008 | 14 | 3092 | 02/02/2006 | Aquisição terrenos para execução de infraestruturas rodoviárias (N) | 43.951,00 € | 43.951,00 € | 2,7983% | 0,0000% | 2.580,80 € | - € | 2.580,80 € | 14.189,29 € | 11.612,89 € | Tx. Euribor 6 meses + 0,183% considerou-se o empréstimo integralmente utilizado | |
| Caba Geral de Depósitos | 28/04/2006 | 09/05/2006 | 14 | 851/06 | 25/05/2006 | Aquisição terrenos, projectos, construção, parque escolar, estacionamento vias, rotundas, parque escolar, estacionamento vias, rotundas e para zonas industriais (N) | 940.437,00 € | 940.437,00 € | 3,1170% | 0,0000% | 54.469,45 € | - € | 54.469,45 € | 328.616,70 € | 272.347,25 € | Tx. Euribor 6 meses + 0,09% | |
| Caba Geral de Depósitos | 18/12/2006 | 21/12/2006 | 13 | 2294/06 | 21/01/2007 | Aquisição de terrenos para a execução de infraestruturas rodoviárias (N) | 32.423,00 € | 32.423,00 € | 1,3130% | 0,0000% | 1.801,28 € | - € | 1.801,28 € | 10.807,54 € | 8.006,38 € | | |
| Santander Totta | 29/08/2007 | 02/07/2007 | 15 | 820/07 | 16/06/2007 | Financ. edificações parque temático exposições - Requalificação benfeiteira da rede viária concelhia (N) | 848.800,00 € | 848.800,00 € | 4,8440% | 0,0000% | 48.972,22 € | - € | 48.972,22 € | 328.805,59 € | 281.833,38 € | | |
| Santander Totta | 27/08/2008 | 09/07/2008 | 12 | 838/08 | 20/08/2008 | Construção de Autódromo. Biv. De O.H. IEC; Aquisição de terrenos, rem. e const. De escolas; Req. Rede viária e concelhia. Rede. águas resid. (N) | 1.200.000,00 € | 1.200.000,00 € | 5,4360% | 0,0000% | 66.888,88 € | - € | 66.888,88 € | 533.333,40 € | 488.688,74 € | | |
| Caba Geral de Depósitos | 04/08/2009 | 11/05/2009 | 11 | 888/08 | 13/07/2009 | Construção e Remodelação Escolas do Pré (N) | 1.000.000,00 € | 1.000.000,00 € | 3,2130% | 1,4363% | 55.856,58 € | 6.977,30 € | 62.833,88 € | 486.111,07 € | 430.556,51 € | | |
| Caba Geral de Depósitos | 19/11/2009 | 20/11/2009 | 11 | 271/09 | 17/12/2009 | Construção de Centros Escolares (I) | 4.117.238,00 € | 4.117.238,00 € | 2,4080% | 1,0844% | 228.736,44 € | 22.944,71 € | 251.681,15 € | 2.115.802,90 € | 1.887.087,48 € | | |
| Banco BPI, SA | 25/01/2019 | 21/01/2019 | 1 | 443 | 21/06/2019 | financiamento para investimento diversos (N) | 2.220.000,00 € | 776.423,18 € | 0,8420% | 0,3890% | - € | 6.040,00 € | 6.040,00 € | 776.423,18 € | 2.220.000,00 € | Suspensão do prazo de utilização do capital do empréstimo, nos termos do disposto no art.º 6.º da Lei n.º 8/2020, de 10 de abril, entre 12/03/2020 e 31/12/2020 | |
| Banco Europeu de Investimento | 26/01/2019 | 11/02/2019 | 1 | 474 | 14/08/2019 | Reabilitação da Escola Dr. Fernando Pabinho | 780.000,00 € | 520.000,00 € | 0,0200% | 0,0000% | - € | - € | - € | 520.000,00 € | 520.000,00 € | Euribor a 6 meses acrescida de spread de 0,90% | |
| Banco Europeu de Investimento | 28/08/2019 | 19/07/2019 | 0 | 41/2020 | 20/10/2020 | Reabilitação da Fábrica Cerâmica Rocha (I) | 70.000,00 € | 70.000,00 € | 0,0480% | 0,0000% | - € | - € | - € | 70.000,00 € | 70.000,00 € | Euribor a 6 meses com spread de 0,277 % | |
| TOTAL | | | | | | | 18.078.300,15 € | 14.022.884,31 € | | | | | 748.721,40 € | 38.782,32 € | 787.503,72 € | 6.004.971,48 € | 6.898.528,92 € |

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

ORGÃO EXECUTIVO

EM 22 DE Novembro DE 2020

ORGÃO DELIBERATIVO

EM 22 DE Novembro 2020

[Handwritten signature]



Município de Oliveira do Bairro
Mapa de empréstimos 2021 - Anos Seguintes

| Entidade Financiadora | Finalidade do Financiamento | Capital Contratado | 2022 | | 2023 | | 2024 | | 2025 | |
|-------------------------------|---|------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| | | | Amortização | Juros | Amortização | Juros | Amortização | Juros | Amortização | Juros |
| Caixa Geral de Depósitos | Aquis.terr.F.Gado, Esc.Fixa Trans. (N) | € 2.419.170,00 | € 165.266,78 | € 1.322,54 | | | | | | |
| Novo Banco | Obras em estradas municipais (N) | € 627.722,00 | € 34.873,44 | € 0,00 | € 34.873,44 | € 0,00 | | | | |
| Banco Comercial Português | Escola Musica do Troviscal (I) | € 66.623,28 | € 3.421,94 | € 0,00 | € 3.421,94 | € 0,00 | | | | |
| Santander Totta | Pq Exp.Feiras e R.Aguas esgotos (N) | € 638.810,00 | € 35.489,44 | € 45,01 | € 35.489,44 | € 30,00 | € 35.489,44 | € 15,00 | | |
| Caixa Geral de Depósitos | Req.Estr. E. Fixa Trânsito, Pavilhao (N) | € 743.179,00 | € 37.885,74 | € 0,00 | € 37.885,74 | € 0,00 | € 37.885,74 | € 0,00 | € 37.885,74 | € 0,00 |
| B. Português Investimento | Museu Etnomusica e Polo Leitura (N) | € 41.098,74 | € 1.084,12 | € 31,80 | € 1.084,12 | € 28,91 | € 1.084,12 | € 26,02 | € 1.084,12 | € 23,13 |
| Caixa Geral de Depósitos | Aquisição terrenos para execução de Infraestruturas rodoviaras (N) | € 43.951,00 | € 2.580,60 | € 0,00 | € 2.580,60 | € 0,00 | € 2.580,60 | € 0,00 | € 2.580,60 | € 0,00 |
| Caixa Geral de Depósitos | Aquisição terrenos,projectos,construção, parque escolar,alargamento vias,rotundas parque escolar,alargamento vias,rotundas e para zonas Industriais (N) | € 940.437,00 | € 54.469,45 | € 0,00 | € 54.469,45 | € 0,00 | € 54.469,45 | € 0,00 | € 54.469,45 | € 0,00 |
| Caixa Geral de Depósitos | Aquisição de terrenos para a execução de Infraestruturas rodoviaras (N) | € 32.423,00 | € 1.801,28 | € 0,00 | € 1.801,28 | € 0,00 | € 1.801,28 | € 0,00 | € 1.801,28 | € 0,00 |
| Santander Totta | Arranjos exteriores parque temático exposições-Requalificação beneficiação da rede viária concelhia (N) | € 845.500,00 | € 46.972,22 | € 0,00 | € 46.972,22 | € 0,00 | € 46.972,22 | € 0,00 | € 46.972,22 | € 0,00 |
| Santander Totta | Construção de Auditorio, Bib. De Oiã; IEC; Aquisição de terrenos, rem. e const. De escolas; Req. Rede viária e const. Redes águas resid. (N) | € 1.200.000,00 | € 66.666,66 | € 0,00 | € 66.666,66 | € 0,00 | € 66.666,66 | € 0,00 | € 66.666,66 | € 0,00 |
| Caixa Geral de Depósitos | Construção e Remodelação Escolas do Pré (N) | € 1.000.000,00 | € 55.555,56 | € 6.179,89 | € 55.555,56 | € 5.382,49 | € 55.555,56 | € 4.585,08 | € 55.555,56 | € 3.787,68 |
| Caixa Geral de Depósitos | Construção de Centros Escolares (I) | € 4.117.238,00 | € 228.735,44 | € 20.464,20 | € 228.735,44 | € 17.983,69 | € 228.735,44 | € 15.503,18 | € 228.735,44 | € 13.022,67 |
| Banco BPI, SA | financiamento para investimento diversos (N) | € 2.220.000,00 | € 0,00 | € 8.558,00 | € 123.333,34 | € 8.558,00 | € 123.333,34 | € 8.078,23 | € 123.333,34 | € 7.598,47 |
| Banco Europeu de Incestimento | Rebilitação da Escola Dr. Fernando Peixinho | € 780.000,00 | € 0,00 | € 0,00 | € 40.000,00 | € 0,00 | € 40.000,00 | € 0,00 | € 40.000,00 | € 0,00 |
| Banco Europeu de Incestimento | Rebilitação da Fábrica Cerâmica Rocha (I) | € 70.000,00 | € 0,00 | € 0,00 | € 5.370,38 | € 0,00 | € 5.370,38 | € 0,00 | € 5.370,38 | € 0,00 |
| | TOTAL | € 15.786.152,00 | € 734.802,67 | € 36.601,45 | € 738.239,61 | € 31.983,09 | € 699.944,23 | € 28.207,52 | € 664.454,79 | € 24.431,94 |

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table.



BALANÇO PREVISIONAL

Município de Oliveira do Bairro

| Rúbricas | Notas | 31/12/2021 |
|--|-------|------------------|
| ATIVO | | |
| Ativo não corrente | | € 96.053.667,57 |
| Ativos Fixos Tangíveis | | € 94.683.156,48 |
| Propriedades de Investimento | | € 0,00 |
| Ativos Intangíveis | | € 96.026,09 |
| Participações Financeiras | | € 1.274.485,00 |
| Outros Ativos Financeiros | | € 0,00 |
| Ativo corrente | | € 15.105.775,67 |
| Inventários | | € 94.332,23 |
| Ativos biológicos | | € 0,00 |
| Devedores por transferências e subsídios | | € 320.913,55 |
| Devedores por empréstimos bonificados | | € 1.201,30 |
| Clientes, contribuintes e utentes | | € 37.512,20 |
| Estado e outros entes públicos | | € 46.634,73 |
| Outras contas a receber | | € 12.423,53 |
| Diferimentos | | € 4.495.765,49 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | € 0,00 |
| Outros ativos financeiros | | € 0,00 |
| Caixa e depósitos | | € 10.096.992,64 |
| Total do Ativo | | € 111.159.443,24 |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | |
| Património/Capital | | € 23.687.961,04 |
| Outros Instrumentos de capital próprio | | € 0,00 |
| Prémios de emissão | | € 0,00 |
| Reservas | | € 1.215.817,99 |
| Resultados transitados | | € 41.011.180,25 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | € 0,00 |
| Excedentes de revalorização | | € 0,00 |
| Outras variações no Património Líquido | | € 31.765.699,98 |
| Resultado líquido do período | | € 10.660,83 |
| Interesses que não controlam | | € 0,00 |
| Total do Património Líquido | | € 97.691.320,09 |
| PASSIVO | | |
| Passivo não corrente | | € 7.649.154,07 |
| Provisões | | € 0,00 |
| Financiamentos obtidos | | € 7.620.198,07 |
| Fornecedores de Investimentos | | € 0,00 |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | | € 0,00 |
| Outras contas a pagar | | € 28.956,00 |
| Passivo corrente | | € 5.818.969,08 |
| Credores por transferências e subsídios concedidos | | € 1.048.886,55 |
| Fornecedores | | € 64.055,00 |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | | € 0,00 |
| Estado e outros entes públicos | | € 135.599,74 |
| Financiamentos obtidos | | € 770.746,23 |
| Fornecedores de Investimentos | | € 26.652,28 |
| Outras contas a pagar | | € 601.475,15 |
| Diferimentos | | € 3.171.554,13 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | € 0,00 |
| Outros passivos financeiros | | € 0,00 |
| Total do Passivo | | € 13.468.123,15 |
| Total do Património Líquido e Passivo | | € 111.159.443,24 |

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: A large signature with a checkmark above it.
- Middle right: A signature, possibly "Luis".
- Below that: Initials "AB".
- Further down: A signature, possibly "Luis".
- Below that: A signature, possibly "D...".
- Further down: Initials "10/3".
- Bottom right: A large signature, possibly "H...".



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

Município de Oliveira do Bairro

| Rúbricas | Notas | 31/12/2021 |
|--|-------|-----------------------|
| RENDIMENTOS E GASTOS | | |
| Impostos e taxas | | € 4.899.471,00 |
| Vendas | | € 0,00 |
| Prestações de serviços | | € 1.272.825,00 |
| Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos | | € 9.482.507,00 |
| Variações nos Inventários da produção | | € 0,00 |
| Trabalhos para a própria entidade | | € 0,00 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | € 0,00 |
| Fornecimentos e serviços externos | | € 4.661.151,60 |
| Gastos com pessoal | | € 5.341.681,92 |
| Transferências e subsídios concedidos | | € 2.221.641,77 |
| Prestações sociais | | € 0,00 |
| Imparidade de Inventários (perdas/reversões) | | € 0,00 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | € 0,00 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | € 0,00 |
| Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | | € 0,00 |
| Aumentos/reduções de justo valor | | € 0,00 |
| Outros rendimentos e ganhos | | € 1.622.140,45 |
| Outros gastos e perdas | | € 177.500,00 |
| Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento | | € 4.814.968,16 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | | € 4.762.339,33 |
| Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | | € 0,00 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) | | € 52.628,83 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | € 1.541,00 |
| Juros e gastos similares suportados | | € 43.509,00 |
| Resultado antes de impostos | | € 10.660,83 |
| Imposto sobre o rendimento | | € 0,00 |
| Resultado líquido do período | | € 10.660,83 |

Jun
luis
AB
luis
luis
luis



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Município de Oliveira do Bairro

Handwritten signatures and initials:
Z. Jones
liberal
P. Soares
M. Martins

| Rúbricas | Notas | 31/12/2021 |
|--|-------|-----------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Recebimentos de clientes | | € 1.212.825,00 |
| Recebimentos de contribuintes | | € 4.748.998,00 |
| Recebimentos de utentes | | € 150.473,00 |
| Pagamentos a fornecedores | | € 4.661.151,60 |
| Pagamentos ao pessoal | | € 5.341.681,92 |
| Calxa gerada pelas operações | | € 3.890.537,52 |
| Outros recebimentos/pagamentos | | € 9.298.389,23 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (a) | | € 5.407.851,71 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Ativos fixos tangíveis | | € 4.735.131,00 |
| Ativos Intangíveis | | € 0,00 |
| Propriedades de Investimento | | € 0,00 |
| Investimentos financeiros | | € 5.000,00 |
| Outros ativos | | € 0,00 |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Ativos fixos tangíveis | | € 45.250,00 |
| Ativos Intangíveis | | € 0,00 |
| Propriedades de Investimento | | € 0,00 |
| Investimentos financeiros | | € 129,00 |
| Outros ativos | | € 0,00 |
| Subsídios ao investimento | | € 2.255.107,00 |
| Transferências de capital | | € 0,00 |
| Juros e rendimentos similares | | € 1.541,00 |
| Dividendos | | € 0,00 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento (b) | | € -2.438.104,00 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Financiamentos obtidos | | € 1.443.582,00 |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital | | € 0,00 |
| Cobertura de prejuízos | | € 0,00 |
| Doações | | € 0,00 |
| Outras operações de financiamento | | € 0,00 |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Financiamentos obtidos | | € 760.100,00 |
| Juros e gastos similares | | € 43.509,00 |
| Dividendos | | € 0,00 |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital | | € 0,00 |
| Outras operações de financiamento | | € 0,00 |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c) | | € 639.973,00 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | | € 3.609.720,71 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | € 0,00 |
| Calxa e seus equivalentes no início do período | | € 6.538.271,93 |
| Calxa e seus equivalentes no fim do período | | € 10.147.992,64 |
| Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência | | |
| Calxa e seus equivalentes no início do período | | € 6.538.271,93 |
| - Equivalentes a caixa no início do período | | € 6.538.271,93 |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | € 0,00 |
| = Saldo da gerência anterior | | € 6.538.271,93 |
| De execução orçamental | | € 5.776.869,00 |
| De operações de tesouraria | | € 761.402,93 |
| Calxa e seus equivalentes no fim do período | | € 10.096.992,64 |
| - Equivalentes a caixa no fim do período | | € 10.096.992,64 |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | | € 0,00 |
| = Saldo da gerência seguinte | | € 10.096.992,64 |
| De execução orçamental | | € 9.335.589,71 |
| De operações de tesouraria | | € 761.402,93 |